

A **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SUSAM**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os dispositivos da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009, e da Lei Promulgada nº 70, de 14 de julho de 2009, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas relativas à realização do Concurso Público para o provimento de vagas para cargos de Nível Superior da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – SUSAM e das Fundações Públicas Estaduais de Saúde a seguir: Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON; Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia “ALFREDO DA MATTA” – FUAM; Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHMOAM; Fundação de Medicina Tropical – Dr. Heitor Vieira Dourado – FMT-HVD; Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas – FVS/AM e Fundação Hospital “ADRIANO JORGE” – FHAJ, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Concurso Público regido por este Edital, pelos diplomas legais e regulamentares, seus anexos e posteriores retificações, caso existam, visa ao preenchimento de **3.094 (três mil e noventa e quatro)** vagas para cargos de **Nível Superior**, respeitando o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) a candidatos com deficiência, nos termos do Art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, da Lei Federal nº 7.853/89 e do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/99, e será executado sob a responsabilidade da Fundação Getúlio Vargas, doravante denominada FGV.
- 1.2 Do total de vagas previstas para a SUSAM (2403 vagas), **1.821 (um mil oitocentas e vinte e uma)** serão destinadas para a capital Manaus e **582 (quinhentas e oitenta e duas)** vagas serão para o interior do Estado do Amazonas.
- 1.3 Do total de vagas previstas para o Concurso, **691 (seiscentas e noventa e uma)** serão destinadas às Fundações Estaduais de Saúde.
- 1.4 A inscrição do candidato implicará a concordância plena e integral com os termos deste Edital, seus anexos, eventuais alterações e legislação vigente.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 2.1 A seleção dos candidatos para os cargos de **Nível Superior** dar-se-á por meio de duas etapas:
 - a) Prova Escrita Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório;
 - b) Avaliação de Títulos, de caráter classificatório.
- 2.2 Os resultados e as convocações serão divulgados na Internet, no seguinte endereço eletrônico: www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/susam.
- 2.3 As provas serão realizadas no **município de Manaus** e em outros **61 (sessenta e um) municípios do Estado do Amazonas**.
- 2.4 Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares existentes nas cidades relacionadas no subitem 2.3, a FGV se reserva o direito de alocá-los em cidades próximas às determinadas para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao deslocamento e à hospedagem desses candidatos.
- 2.5 Todos os horários definidos neste Edital, seus anexos e comunicados oficiais têm como referência o horário oficial do município de Manaus – AM.

3. DOS CARGOS

- 3.1 A denominação dos cargos, os requisitos de escolaridade, o número de vagas e o valor da taxa de inscrição estão estabelecidos na tabela a seguir:

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR																		
Requisitos de escolaridade		Apresentar diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Superior, reconhecido pelo Ministério da Educação, e registro no devido Conselho de Classe.																
Valor da inscrição		R\$ 60,00 (sessenta reais)																
QUADRO DE VAGAS																		
Cargo		Vagas																
		SUSAM				Fundações												TOTAL
		Capital		Interior		FCECON		FHAJ		FHEMOAM		FMT-HVD		FUAM		FVS		
		Ampla concorrência	Deficientes	Ampla concorrência	Deficientes	Ampla concorrência	Deficientes	Ampla concorrência	Deficientes	Ampla concorrência	Deficientes	Ampla concorrência	Deficientes	Ampla concorrência	Deficientes	Ampla concorrência	Deficientes	
PROFISSIONAIS-DA-SAUDE-	Assistente Social	108	6	23	1	6	-	11	1	7	-	5	-	3	-	2	-	173
	Biólogo	-	-	-	-	-	-	-	-	4	-	-	-	-	-	8	-	12
	Cirurgião Dentista	-	-	19	1	2	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	23
	Enfermeiro	565	30	164	9	40	2	83	4	25	1	17	1	9	1	11	1	963
	Epidemiologista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	-	5
	Farmacêutico	34	2	31	2	9	-	4	-	3	-	6	-	1	-	1	-	93
	Farmacêutico Bioquímico	55	3	47	2	9	1	4	-	19	1	13	1	4	-	9	1	169
	Físico em Medicina	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	3
	Fisioterapeuta	243	13	5	-	6	-	9	1	3	-	6	-	1	-	-	-	287
	Fonoaudiólogo	47	2	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	51
	Médico (Graduado)	315	17	150	8	-	-	26	1	9	1	4	-	-	-	-	-	531
	Médico (Especialista)	123	7	84	4	39	2	44	2	17	1	18	1	8	-	2	-	352
	Médico Veterinário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	-	4
	Nutricionista	18	1	3	-	1	-	5	-	1	-	1	-	-	-	1	-	31
	Pesquisador Titular (Médico Dermatologia)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1
	Pesquisador Titular (Farmacêutico Bioquímico)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1
	Pesquisador Adjunto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	-	-	-	-	6
	Pesquisador Iniciante	-	-	-	-	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
	Psicólogo	56	3	8	1	4	-	6	-	2	-	4	-	2	-	2	-	88
	Químico	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-	2
	Sanitarista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3
	Terapeuta Ocupacional	9	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10
	SUBTOTAL		2220				129		201		96		83		31		52	

QUADRO DE VAGAS																		
Cargo		Vagas																
		SUSAM				Fundações												TOTAL
		Capital		Interior		FCECON		FHAJ		FHEMOAM		FMT-HVD		FUAM		FVS		
		Ampla concorrência	Deficientes	Ampla concorrência	Deficientes	Ampla concorrência	Deficientes	Ampla concorrência	Deficientes	Ampla concorrência	Deficientes	Ampla concorrência	Deficientes	Ampla concorrência	Deficientes	Ampla concorrência	Deficientes	
TRABALHADORES-DA-SAUDE	Administrador	-	-	-	-	-	-	-	-	5	-	-	-	3	-	2	-	10
	Advogado	-	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	1	-	2	-	5
	Analista de Sistemas	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	3	-	5
	Arquiteto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
	Bacharel da Computação	-	-	-	-	2	-	-	-	3	-	-	-	1	-	2	-	8
	Bibliotecário	-	-	-	-	1	-	-	-	2	-	-	-	-	-	1	-	4
	Comunicador Social	-	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-	3
	Contador	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	2	-	1	-	4
	Economista	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	1	-	3
	Engenheiro Civil	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	3
	Engenheiro Eletricista	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1	-	3
	Estatístico	-	-	-	-	2	-	-	-	1	-	1	-	1	-	1	-	6
	Geógrafo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
	Pedagogo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
	Sociólogo	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1
	Técnico (Administração)	50	3	19	1	-	-	7	-	3	-	2	-	-	-	1	-	86
	Técnico (Direito)	12	1	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16
	Técnico (Análise de Sistemas)	9	-	-	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	11
	Técnico (Arquitetura)	1	-	-	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	3
	Técnico (Bacharel da Computação)	6	-	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	-	-	1	-	10
	Técnico (Biblioteconomia)	4	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6
	Técnico (Comunicação Social)	2	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
	Técnico (Ciências Contábeis)	30	2	-	-	-	-	3	-	1	-	1	-	-	-	2	-	39
	Técnico (Economia)	4	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5
	Técnico (Engenharia Ambiental)	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Técnico (Engenharia Civil)	2	-	-	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	4	
Técnico (Engenharia Elétrica)	2	-	-	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	4	
Técnico (Estatístico)	28	1	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31	
Técnico (Secretariado)	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	
SUBTOTAL		183				9		26		27		5		8		24		282
TOTAL DE VAGAS		2.403				138		227		123		88		39		76		3.094

3.1.2 A denominação dos cargos e o vencimento inicial para Capital e Interior estão estabelecidos na tabela a seguir:

Cargo		Vencimento inicial em 2014	
		Capital	Interior ^(*)
PROFISSIONAIS DA SAÚDE	Assistente Social	R\$4.648,48	R\$5.922,04
	Biólogo		–
	Cirurgião Dentista		R\$5.922,04
	Enfermeiro		R\$5.922,04
	Epidemiologista		–
	Farmacêutico		R\$5.922,04
	Farmacêutico Bioquímico		R\$5.922,04
	Físico em Medicina		–
	Fisioterapeuta		R\$5.922,04
	Fonoaudiólogo		–
	Médico (Graduado)	R\$5.221,59	R\$6.495,15
	Médico (Especialista)	R\$6.013,57	R\$7.691,45
	Médico Veterinário	R\$4.648,48	–
	Nutricionista		R\$5.922,04
	Pesquisador Titular – Médico Dermatologia	R\$5.221,59	–
	Pesquisador Titular – Farmacêutico Bioquímico		
	Pesquisador Adjunto		
	Pesquisador Iniciante	R\$4.648,48	R\$5.922,04
	Psicólogo		–
	Químico	R\$5.221,59	–
	Sanitarista	R\$4.648,48	–
	Terapeuta Ocupacional		
TRABALHADORES DA SAÚDE	Administrador	R\$3.502,29	–
	Advogado		
	Analista de Sistemas		
	Arquiteto		
	Bacharel da Computação		
	Bibliotecário		
	Comunicador Social		
	Contador		
	Economista		
	Engenheiro Civil		
	Engenheiro Eletricista		
	Estatístico		
	Geógrafo		
	Pedagogo		
	Sociólogo		
	Técnico (Administração)		R\$4.775,85
	Técnico (Direito)		–
	Técnico (Análise de Sistemas)		
	Técnico (Arquitetura)		
	Técnico (Bacharel da Computação)		
	Técnico (Biblioteconomia)		
	Técnico (Comunicação Social)		
	Técnico (Ciências Contábeis+)		
	Técnico (Economia)		
	Técnico (Engenharia Ambiental)		
	Técnico (Engenharia Civil)		
	Técnico (Engenharia Elétrica)		
	Técnico (Estatístico)		
	Técnico (Secretariado)		

(*) A distribuição das vagas pelos municípios do Interior encontra-se no anexo III deste edital.

- 3.2 A remuneração inicial dos cargos tem por base a Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009, e a Lei Promulgada nº 70, de 14 de julho de 2009, e suas alterações.
- 3.3 O candidato deverá atender, cumulativamente, para investidura no cargo, aos seguintes requisitos:
- a) ter sido classificado no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital, seus anexos e eventuais retificações;
 - b) ter nacionalidade brasileira, e no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º do Art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no Art. 13 do Decreto Federal n. 70.436, de 18 de abril de 1972;
 - c) ter idade mínima de 18 anos completos;
 - d) estar em gozo dos direitos políticos e civis;
 - e) estar quite com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as militares;
 - f) firmar declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
 - g) apresentar declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;
 - h) apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio, e, se casado(a), a do cônjuge;
 - i) firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
 - j) ser considerado apto no exame admissional a ser realizado pela Junta Médica do Estado do Amazonas;
 - k) apresentar diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Superior, fornecido por instituição de ensino superior do cargo escolhido, reconhecido pelo Ministério de Educação, comprovado por meio de apresentação de original e cópia do respectivo documento;
 - l) não ter sido condenado a pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer outra condenação incompatível com a função pública;
 - m) apresentar certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais dos locais em que tenha residido nos últimos cinco anos, das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há seis meses, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
 - n) estar apto física e mentalmente para o exercício do cargo, não tendo, inclusive, deficiência incompatível com as atribuições dele, fato apurado pela Perícia Médica Oficial a ser designada pela SUSAM;
 - o) apresentar folhas de antecedentes da Polícia Federal e da polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis meses, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver.
- 3.4 No ato da posse, todos os requisitos especificados no subitem 3.3 deverão ser comprovados mediante a apresentação de documento original.
- 3.5 O Servidor será regido pela Lei nº 1.762, de 14 novembro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas), pelo disposto nas Leis nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009, e pela Lei Promulgada nº 70, de 14 de julho de 2009, e seus anexos, por meio do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores do Quadro de Pessoal Permanente do Sistema Estadual de Saúde.
- 3.5.1 A jornada mínima de trabalho será de 30 (trinta) horas semanais para todos os cargos de Nível Superior, exceto para Cirurgião Dentista, Farmacêutico Bioquímico, Físico em Medicina, Médico Graduado/Especialista e Médico Veterinário, que terão jornada mínima de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.
- 3.6 Os candidatos classificados no presente Concurso Público serão convocados pela Secretaria de Estado de

Saúde do Amazonas – SUSAM – para assumir a lotação do cargo, atendendo à ordem de classificação.

- 3.7 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 3.8 Os requisitos e as atribuições dos cargos estão definidos no Anexo II desse Edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições para o Concurso Público encontrar-se-ão abertas no período de **14 de fevereiro de 2014** até **24 de março de 2014**.
- 4.2 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via Internet, o endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/susam, observando o seguinte:
- a) acessar o citado endereço eletrônico a partir das 14h00min do dia **14 de fevereiro de 2014** até as 23h59min do dia **24 de março de 2014**;
 - b) preencher o requerimento de inscrição que será exibido e, em seguida, enviá-lo de acordo com as respectivas instruções;
 - c) o envio do requerimento de inscrição gerará, automaticamente, o boleto bancário, em favor da FGV, relativo à taxa de inscrição, que deverá ser impresso e pago em espécie em qualquer agência bancária, ou por meio eletrônico, sendo de inteira responsabilidade do candidato a impressão e guarda do comprovante de inscrição;
 - d) a inscrição feita pela Internet somente terá validade após a confirmação do pagamento pelo Banco Bradesco;
 - e) a SUSAM e a FGV não se responsabilizam por Requerimentos de Inscrição que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica dos computadores, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados;
 - f) o Requerimento de Inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (boleto bancário) não seja efetuado até o primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via Internet (**25 de março de 2014**);
 - g) após as 23h59min do dia **24 de março de 2014**, não será mais possível reimprimir o formulário de Requerimento de Inscrição;
 - h) o pagamento do valor da taxa de inscrição por meio eletrônico poderá ser efetuado até o dia **25 de março de 2014**. Os pagamentos efetuados após esse prazo não serão aceitos.
- 4.3 O candidato somente poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário emitido pela FGV, gerado ao término do processo de inscrição.
- 4.4 O boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/susam e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento do Requerimento de Inscrição.
- 4.5 Todos os candidatos inscritos no período entre 14h00min do dia **14 de fevereiro de 2014** e 23h59min do dia **24 de março de 2014** poderão reimprimir, caso necessário, o **boleto bancário**, no máximo até as 23h59min do primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições (**25 de março de 2014**), quando esse recurso será retirado do site da FGV.
- 4.5.1 O pagamento da taxa de inscrição após as 23h59min do dia **25 de março de 2014**, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do boleto bancário e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.
 - 4.5.2 Não será aceito, como comprovação do pagamento da taxa de inscrição, comprovante de agendamento bancário.
- 4.6 As inscrições somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição ou o deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, nos termos do subitem 5.2 e seguintes deste Edital.
- 4.6.1 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/susam na ocasião da divulgação do Edital de convocação para as provas, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.
- 4.7 No ato da inscrição, nos municípios do Interior, o candidato optará pelo cargo/município para as vagas da

SUSAM para o qual prestará provas, respeitando-se as exigências estabelecidas neste edital.

- 4.7.1 Na Capital, os candidatos deverão optar, também, pela Secretaria de Estado de Saúde – SUSAM ou por uma das Fundações Estaduais de Saúde, caso haja oferta de vagas por mais de uma entidade no cargo de seu interesse. A relação dos municípios encontra-se no anexo III deste edital.
- 4.7.2 O candidato deverá indicar, no link de inscrição, o município onde realizará a prova, podendo escolher um município diferente daquele indicado para lotação.
- 4.8 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas, nem as requeridas por via postal, via fax e/ou correio eletrônico.
- 4.9 É vedada a transferência do valor pago, a título de taxa, para terceiros, para outra inscrição ou para outro concurso.
- 4.10 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.
- 4.11 A inscrição implica o conhecimento e tácita aceitação, por parte do candidato, das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, bem como quanto à realização das provas nos prazos estipulados.
- 4.12 A qualquer tempo, mesmo após o término das etapas do processo de seleção, poder-se-á anular a inscrição, as provas e a nomeação do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas provas e/ou em informações fornecidas.
 - 4.12.1 O candidato que cometer, no ato de inscrição, erro grosseiro na digitação de seu nome, ou apresentar documento de identificação que não conste na ficha de cadastro do concurso, será eliminado do certame, a qualquer tempo.
- 4.13 Quando do processamento das inscrições for verificada a existência de duplicidade de inscrições por um mesmo candidato para o mesmo cargo, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições online da FGV pela data e hora de envio do requerimento via Internet. Consequentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.
- 4.14 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do concurso por conveniência da Administração Pública.
- 4.15 O comprovante de inscrição e/ou pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas ou quando solicitado.
- 4.16 Após a homologação da inscrição, não será aceita, em hipótese alguma, solicitação de alteração dos dados contidos na inscrição.

5. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 5.1 Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que declararem e comprovarem hipossuficiência de recursos para o pagamento da taxa, nos termos da Lei Estadual nº 3.088, de 25 de outubro de 2006, e do Decreto Federal nº 6.593, de 2 de outubro de 2008.
- 5.2 Fará jus à isenção o candidato hipossuficiente que:
 - I. nos termos da Lei Estadual nº 3.088, de 25 de outubro de 2006: comprovar renda mensal não superior a 3 (três) salários mínimos, por meio de cópia autenticada de contracheque ou documento similar; ou para os trabalhadores ambulantes, os prestadores de serviços e os que exerçam atividade autônoma, desde que não cumulada com outra atividade cuja remuneração, somada, exceda 3 salários mínimos, comprovada por meio de declaração de renda expedida por contador devidamente registrado no seu órgão de classe; ou, ainda, cópia autenticada de páginas da Carteira de Trabalho que contenham fotografia, identificação e último contrato de trabalho, inclusive a página seguinte em branco, no caso de desempregado, ou, não possuindo carteira de trabalho, declaração pessoal de próprio punho; ou
 - II. nos termos do Decreto Federal nº 6.593, de 2 de outubro de 2008: estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e for membro de família de baixa renda.

- a) Para requerer a isenção de que trata a Lei Estadual nº 3.088, de 25 de outubro de 2006, o candidato deverá marcar no *link* de inscrição que deseja a solicitação nos termos da lei Estadual 3.088/06 e enviar a documentação, imprerivelmente até o dia **18 de fevereiro de 2014**, via SEDEX ou CARTA REGISTRADA, postado até a data supramencionada, para a **FGV – CONCURSO SUSAM – NÍVEL SUPERIOR (PEDIDO DE ISENÇÃO) – Praia de Botafogo, 190 – 6º andar – sala 605 – Botafogo – Rio de Janeiro – RJ CEP 22250-900**.
- b) Para requerer a isenção de que trata o Decreto Federal nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, o candidato poderá acessar no *link* de inscrição o requerimento de isenção, devendo, obrigatoriamente, indicar o seu Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico, bem como declarar-se membro de família de baixa renda.
- 5.3 O candidato que requerer a isenção na modalidade da alínea “b” deverá informar, no ato da inscrição, seus dados pessoais em conformidade com os que foram originalmente informados ao órgão de Assistência Social de seu Município, responsável pelo cadastramento de famílias no CadÚnico, mesmo que atualmente estejam divergentes ou que tenham sido alterados nos últimos 45 (quarenta e cinco) dias, em virtude do decurso de tempo para atualização do banco de dados do CadÚnico em âmbito nacional. Após o julgamento do pedido de isenção, o candidato poderá efetuar a atualização dos seus dados cadastrais com a FGV pelo sistema de inscrições on-line ou solicitá-la ao fiscal de aplicação no dia de realização das provas.
- 5.4 Mesmo que inscrito no CadÚnico, a inobservância do disposto no subitem anterior poderá implicar ao candidato o indeferimento do seu pedido de isenção, por divergência dos dados cadastrais informados e os constantes no banco de dados do CadÚnico.
- 5.5 A isenção nos termos do Decreto Federal nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, poderá ser solicitada do dia **14 de fevereiro de 2014** até o dia **18 de fevereiro de 2014**, por meio da solicitação de inscrição no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/susam.
- 5.6 A FGV consultará os órgãos competentes e o gestor do CadÚnico a fim de analisar a veracidade das informações prestadas pelo candidato que requerer a isenção na condição de hipossuficiente.
- 5.7 As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no Art. 10, parágrafo único, do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.
- 5.8 O simples preenchimento dos dados necessários e o envio dos documentos para a solicitação da isenção da taxa de inscrição não garante ao interessado a isenção do pagamento da taxa de inscrição, a qual estará sujeita a análise e deferimento por parte da FGV.
- 5.9 Não serão aceitos, após a realização do pedido, acréscimos ou alterações das informações prestadas.
- 5.10 Não será deferida a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição por fax ou correio eletrônico.
- 5.11 O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicarão a eliminação automática do processo de isenção.
- 5.12 O resultado da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição será divulgado no dia **11 de março de 2014**, no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/susam.
- 5.13 O candidato cujo requerimento de isenção de pagamento da taxa de inscrição for indeferido poderá interpor recurso no dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à FGV pelo endereço eletrônico concursosusam@fgv.br.
- 5.13.1 A relação dos pedidos de isenção deferidos após os recursos será divulgada até o dia **20 de março de 2014**, no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/susam.
- 5.13.2 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão acessar o endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/susam e imprimir o boleto bancário para pagamento até o dia **25 de março de 2014**, conforme procedimentos descritos neste edital.

- 5.14 O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior estará automaticamente excluído do concurso público.

6. DAS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 6.1 Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público para os cargos cujas atribuições sejam compatíveis com as deficiências de que são portadores, sendo reservado a eles 5% (cinco por cento) do total das vagas oferecidas, em obediência ao disposto na Constituição Federal, Art. 37, inciso VIII, na Lei Federal nº 7.853/89 e no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/99.
- 6.1.1 Do total de vagas para o cargo, e das vagas que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Concurso Público, 5% (cinco por cento) ficarão reservadas aos candidatos que se declararem pessoas com deficiência, desde que apresentem laudo médico (documento original ou cópia autenticada em cartório), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID.
- 6.1.2 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e enviar o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) até **26 de março de 2014**, impreterivelmente, via **CARTA REGISTRADA** ou **SEDEX**, para **FGV, com os seguintes dizeres: CONCURSO SUSAM – NÍVEL SUPERIOR – PESSOA COM DEFICIÊNCIA - Praia de Botafogo, 190 – 6º andar – sala 605 – Botafogo – Rio de Janeiro – RJ CEP 22250-900**. O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas, devendo o laudo passar por uma análise da comissão e no caso de indeferimento, passará o candidato a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.
- 6.1.3 Se na aplicação do percentual de 5% (cinco por cento) do total de vagas reservadas a cada cargo resultar número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas por cargo/especialidade, nos termos do Art. 37º, § 2º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/99.
- 6.2 O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência poderá requerer atendimento especial, conforme estipulado no item 7 deste Edital, indicando as condições de que necessita para a realização das provas, conforme previsto no artigo 40, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal n. 3.298/99.
- 6.3 A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoas com deficiência será divulgada no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/susam, na ocasião da publicação do Edital de locais e horários de realização das provas.
- 8.3.1 O candidato cujo pedido de inscrição na condição de pessoa com deficiência for indeferido poderá interpor recurso no dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à FGV pelo e-mail concursosusam@fgv.br.
- 8.3.2 A resposta aos recursos interpostos será publicada no **dia 11 de abril de 2013**.
- 6.4 O candidato que, no ato da inscrição, se declarar pessoa com deficiência, se aprovado no Concurso Público, figurará na listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo e, também, em lista específica de candidatos na condição de pessoa com deficiência por cargo.
- 6.4.1 O candidato que porventura declarar indevidamente, quando do preenchimento do requerimento de inscrição via Internet, ser pessoa com deficiência deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nessa condição, entrar em contato com a FGV através do e-mail concursosusam@fgv.br, ou ainda, mediante o envio de correspondência para o endereço constante do subitem 6.1.2 deste Edital, para a correção da informação, por tratar-se apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição.
- 6.5 Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência, se convocados para a realização dos procedimentos pré-admissionais, deverão se submeter à perícia médica realizada pela SUSAM ou

- FUNDAÇÕES, que verificará sobre a sua qualificação como pessoa com deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo, nos termos do Art. 43, do Decreto Federal n. 3.298/99.
- 6.5.1 A perícia médica terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da deficiência da qual é portador com as atribuições do cargo.
- 6.6 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal n. 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
- 6.7 A não observância do disposto no subitem 6.5, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia acarretará a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições.
- 6.7.1 O candidato que prestar declarações falsas em relação à sua deficiência será excluído do processo, em qualquer fase deste Concurso Público, e responderá, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato.
- 6.8 O candidato convocado para a perícia médica que não for enquadrado como pessoa com deficiência, caso seja aprovado nas demais fases, continuará figurando apenas na lista de classificação geral.
- 6.9 Os candidatos na condição de pessoa com deficiência, se aprovados e classificados, terão apurada a compatibilidade do exercício das atribuições do cargo com a deficiência específica de que são portadores, mediante avaliação por equipes multiprofissionais especialmente constituídas pela SUSAM e pelas FUNDAÇÕES, nos termos da legislação vigente.
- 6.10 Conforme o estabelecido na legislação vigente, os candidatos que não se enquadrarem como pessoas com deficiência pelas equipes multiprofissionais figurarão na classificação das vagas não abrangidas pela reserva.
- 6.11 Se, quando da convocação, não existirem candidatos na condição de pessoa com deficiência aprovados no Exame Médico Pré-Admissional, serão convocados os demais candidatos aprovados, observada a listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo.
- 6.12 A classificação de candidatos na condição de pessoa com deficiência obedecerá aos mesmos critérios adotados para os demais candidatos.
- 6.13 A publicação do resultado final do concurso será feita em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos candidatos na condição de pessoa com deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos, em ordem decrescente de classificação.
- 6.14 O grau de deficiência de que for portador o candidato não poderá ser invocado como causa de aposentadoria por invalidez.

7. DO ATENDIMENTO AOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

- 7.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para cada fase do Concurso e, ainda, enviar até o dia **26 de março de 2014**, impreterivelmente, via CARTA REGISTRADA ou SEDEX, para a sede da **FGV – CONCURSO SUSAM – NÍVEL SUPERIOR (LAUDO MÉDICO) – Praia de Botafogo, 190 – 6º andar – sala 605 – Botafogo – Rio de Janeiro – RJ CEP 22250-900** laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 7.1.1 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de **26 de março de 2014**, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico (concursosusam@fgv.br) juntamente com cópia digitalizada do laudo médico que justifique o pedido, e, posteriormente, encaminhar o documento original ou cópia autenticada em cartório via SEDEX endereçado à FGV, no endereço indicado no subitem 7.1, especificando os

recursos especiais necessários.

- 7.1.1.1 A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 7.1.2 A concessão de tempo adicional para a realização das provas somente será deferida caso tal recomendação seja decorrente de orientação médica específica contida no laudo médico enviado pelo candidato. Em nome da isonomia entre os candidatos, por padrão, será concedida **uma hora** por prova para os candidatos nesta situação.
- 7.1.3 O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato.
 - 7.1.3.1 A SUSAM e a FGV não se responsabilizam por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo à FGV. O laudo médico (original ou cópia autenticada) terá validade somente para este Concurso e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.
- 7.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deve solicitar atendimento especial para tal fim. A candidata deverá trazer um acompanhante, que ficará em sala reservada com a criança e será o responsável pela sua guarda.
 - 7.2.1 A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.
 - 7.2.2 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.
 - 7.2.3 Para garantir a aplicação dos termos e condições deste Edital, a candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada por uma fiscal, sem a presença do responsável pela guarda da criança.
- 7.3 Será divulgada no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/susam a relação de candidatos que tiverem deferidos ou indeferidos os pedidos de atendimento especial para a realização das provas.
 - 7.3.1 O candidato cujo pedido de atendimento especial for indeferido poderá interpor recurso no primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à FGV via correio eletrônico (concursosusam@fgv.br).
- 7.4 De acordo com o subitem 7.1.1, portadores de doença infectocontagiosa que não tiverem comunicado o fato à FGV, por inexistir a doença na data limite referida, deverão fazê-lo por meio do correio eletrônico concursosusam@fgv.br tão logo a condição seja diagnosticada.
 - 7.4.1. Os candidatos nesta situação, quando da realização das provas, deverão se identificar ao fiscal no portão de entrada, munidos de laudo médico, tendo direito a atendimento especial.
- 7.5 Considerando a possibilidade de os candidatos serem submetidos à detecção de metais durante as provas, aqueles que, por razões de saúde, façam uso de marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos deverão comunicar previamente à FGV acerca da situação, nos moldes do subitem 7.1 deste Edital.
 - 7.5.1 Estes candidatos deverão ainda comparecer ao local de provas munidos dos exames e laudos que comprovem o uso de tais equipamentos.

8. DA PROVA OBJETIVA

8.1 DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

- 8.1.1 A Prova Escrita Objetiva será realizada no **município de Manaus** e nos **61 (sessenta e um) municípios do Estado do Amazonas**, no dia **18 de maio de 2014**, das **15h00min às 19h00min**, segundo o horário do município de Manaus – AM.
- 8.1.2 Os locais para realização da Prova Escrita Objetiva serão divulgados no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/susam.
- 8.1.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.
- 8.1.4 A Prova Escrita Objetiva será composta de **60 (sessenta)** questões de múltipla escolha, numeradas sequencialmente, com 05 (cinco) alternativas e apenas uma resposta correta.

- 8.1.5 As questões da Prova Escrita Objetiva serão elaboradas com base nos conteúdos programáticos constantes do Anexo I deste edital.
- 8.1.6 O quadro a seguir apresenta as disciplinas, o número de questões e o peso atribuído a cada disciplina para os cargos de **Nível Superior**:

DISCIPLINAS DO MÓDULO CONHECIMENTOS BÁSICOS	QUESTÕES	PESO	PONTOS
01. Língua Portuguesa	20	1	20
02. Princípios e Organização do SUS	10	1	10
DISCIPLINA DO MÓDULO CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS			
03. Conhecimentos Específicos	30	2	60
TOTAL	60		90

- 8.1.7 O candidato deverá assinalar a resposta da questão objetiva, usando caneta esferográfica de tinta azul ou preta, no cartão de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas.
- 8.1.8 Será atribuída nota zero à questão que não apresentar nenhuma resposta assinalada, apresentar emenda ou rasura ou contiver mais de uma resposta assinalada.
- 8.1.9 Os prejuízos advindos do preenchimento indevido do cartão de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital ou com as instruções do cartão de respostas, como marcação rasurada, emendada ou com o campo de marcação não preenchido integralmente. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão de respostas por erro do candidato.
- 8.1.10 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o seu cartão de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.
- 8.1.11 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, número de inscrição, data de nascimento e o número de seu documento de identidade.
- 8.1.12 Todos os candidatos, ao terminarem a prova, deverão, obrigatoriamente, entregar ao fiscal de aplicação o documento que será utilizado para a correção de sua prova (**o cartão de respostas**). O candidato que descumprir a regra de entrega desse documento será eliminado do concurso.
- 8.1.13 A FGV divulgará a imagem do cartão de respostas dos candidatos que realizarem a Prova Escrita Objetiva, exceto dos eliminados na forma deste Edital, no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/susam, após a data de divulgação do resultado preliminar da Prova Escrita Objetiva. A imagem ficará disponível até 15 (quinze) dias corridos da data de publicação do resultado final do Concurso Público.
- 8.1.14 Após o prazo determinado no subitem anterior, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem do cartão de respostas.
- 8.1.15 Por motivo de segurança e visando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso, serão adotados os procedimentos a seguir especificados:
- após ser identificado, nenhum candidato poderá se retirar da sala sem autorização e acompanhamento da fiscalização;
 - somente após decorridas **duas horas** do início da prova o candidato poderá entregar seu Caderno de Questões da Prova Escrita Objetiva e seu cartão de respostas ao fiscal de sala, e retirar-se da sala de prova sem levar o caderno de provas;
 - o candidato que insistir em sair da sala de prova antes do horário permitido, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar o Termo de Ocorrência, que será lavrado pelo responsável pela aplicação da prova, declarando sua desistência do Concurso Público;
 - não será permitido, sob hipótese alguma, durante a aplicação de prova, o retorno do candidato à sala de prova após ter-se retirado da mesma, sem autorização, ainda que por

questões de saúde;

e) o candidato somente poderá levar o Caderno de Questões **sessenta minutos** antes do horário previsto para o término da prova.

8.1.16 Será considerado **aprovado** na Prova Escrita Objetiva o candidato que acertar no mínimo **30 (trinta)** questões do total da prova.

8.1.17 O candidato que não atender ao requisito do subitem 8.1.16 será **eliminado** do concurso.

8.1.18 Os candidatos não eliminados serão ordenados de acordo com os valores decrescentes das notas finais na Prova Escrita Objetiva, obedecidos os respectivos pesos das disciplinas.

9. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

9.1 A Avaliação de Títulos tem caráter apenas classificatório.

9.2 A Avaliação de Títulos será aplicada para os candidatos aprovados nas Provas Objetivas, em número correspondente ao dobro do quantitativo do total de vagas/município/entidade (se couber). Esta Avaliação valerá, no máximo, 10 (dez) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados possa superar esse valor.

9.2.1 Para efeito de posicionamento, será considerada a ordem decrescente da nota obtida na prova escrita objetiva. Em caso de empate na última posição do quantitativo definido no subitem 9.2, todos os candidatos que se enquadrarem nessa condição terão seus títulos avaliados.

9.2.2 Todos os candidatos na condição de Pessoa com Deficiência se aprovados na Prova Escrita Objetiva terão seus Títulos avaliados.

9.3 Os títulos deverão ser apresentados por meio de cópias autenticadas em cartório, anexando formulário próprio para entrega de títulos, que estará disponível no site <http://fgvprojetos.fgv.br/concursos/susam>, no qual o candidato deverá numerar e descrever todos os documentos que estão sendo entregues. Cada documento deverá ser numerado de acordo com o descrito no Formulário de Títulos.

9.4 A entrega dos títulos dar-se-á, impreterivelmente, na data e local da prova objetiva.

9.4.1 Ao final da prova os candidatos deverão entregar os Títulos em envelope lacrado, identificado com nome, CPF, nº de inscrição e cargo **no local criado para recebimento dos documentos**.

9.4.2 A entrega dos títulos (cópia autenticada) é de responsabilidade exclusiva do candidato. Os títulos (cópia autenticada) terão validade somente para este Concurso e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias desses documentos.

9.4.3 Não será permitido ao candidato ausentar-se da sala de provas para providências quanto à Avaliação de Títulos.

9.4.4 Não haverá, em hipótese alguma, outra data e horário para a entrega de títulos.

9.4.5 A abertura dos envelopes será feita posteriormente pela comissão avaliadora, para efetivação da pontuação da Avaliação de Títulos.

9.4.6 A não apresentação dos títulos não elimina o candidato do certame, sendo a este computado pontuação zero na Avaliação de Títulos para o cálculo da pontuação final.

9.4.7 Entregue o envelope com os títulos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

9.5 Somente serão considerados os títulos que se enquadrarem nos critérios previstos neste Edital e que sejam voltados para a área específica do cargo.

9.6 Todos os cursos previstos para pontuação na Avaliação de Títulos deverão estar concluídos.

9.7 Somente serão considerados como documentos comprobatórios diplomas e certificados ou declarações de conclusão do(s) curso(s) feitos em papel timbrado da instituição, atestando a data de conclusão, a carga horária e a defesa da monografia/dissertação/tese, com aprovação da banca e carimbo da instituição, quando for o caso.

9.8 A comprovação de experiência profissional será feita da seguinte forma: a) para o trabalho

desempenhado em **regime celetista**: mediante apresentação de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, das folhas referentes aos dados do empregado e do(s) contrato(s) de trabalho existente(s); b) para o trabalho desempenhado em **regime estatutário**: mediante declaração/certidão de tempo de serviço no órgão devidamente assinada pelo representante do setor de pessoal ou equivalente; c) para comprovação de experiência profissional no exterior: mediante apresentação de cópia de declaração do órgão ou empresa ou, no caso de servidor público, de certidão de tempo de serviço.

Obs.: Esses documentos somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

- 9.9 A comprovação de experiência profissional deverá ser acompanhada de declaração do empregador em que conste claramente a descrição dos serviços e o nível de atuação.
- 9.10 Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio ou de monitoria.
- 9.11 Todo documento apresentado para fins de comprovação de experiência profissional deverá ser emitido pelo setor de pessoal competente e conter a data de início e de término do trabalho realizado.
- 9.12 Caso o candidato apresente mais de um comprovante de experiência profissional relativo ao mesmo período de tempo, só um deles será computado durante a eventual coincidência.
- 9.13 Os diplomas ou declarações comprobatórias da escolaridade exigida como requisito básico para o cargo não serão computados na Avaliação de Títulos.
- 9.14 Para comprovação de conclusão de curso de pós-graduação, em qualquer nível, serão aceitas declarações ou atestados de conclusão do curso (constando necessariamente as disciplinas cursadas, frequência, avaliação e carga horária).
- 9.15 O candidato que possuir alteração de nome (casamento, separação, etc.) deverá anexar cópia do documento comprobatório da alteração, sob pena de não ter pontuados títulos com nome diferente da inscrição e/ou identidade.
- 9.16 Os diplomas de conclusão de curso expedidos em língua estrangeira somente serão considerados se devidamente revalidados por instituição competente, na forma da legislação em vigor.
- 9.17 Serão considerados os seguintes títulos:

DISCRIMINAÇÃO DO TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
A. Aprovação prévia em Concurso Público ou Processo Seletivo Público para o cargo escolhido	1,0 pontos	4,0 pontos
B. Experiência, devidamente comprovada, no exercício de atividades inerentes ao cargo escolhido	0,5 pontos por ano	5,0 pontos
C. Curso de aperfeiçoamento, em nível de Pós-Graduação, com carga horária mínima de 180 horas, na área do cargo de opção Para os Médicos Especialistas, valerá somente a comprovação de Residência Médica na área específica	2,0 pontos	2,0 pontos
D. Curso de especialização, em nível de Pós-Graduação, com carga mínima de 360 horas, na área do cargo escolhido Para os Médicos Especialistas, valerá, somente, Título de Especialista reconhecido pela Sociedade Brasileira correspondente	3,0 pontos	3,0 pontos
E. Mestrado na área do cargo escolhido	4,0 pontos	4,0 pontos
F. Doutorado na área do cargo escolhido	5,0 pontos	5,0 pontos
G. Exclusivamente para os cargos de Pesquisador – publicação em anais, revistas ou capítulos de livros	0,5 ponto	3,0 pontos

- 9.18 Para os cursos de Mestrado e Doutorado, exigir-se-á o certificado no qual conste a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese.
- 9.18.1 Os diplomas de Mestrado e Doutorado expedidos por instituições estrangeiras somente serão aceitos se reconhecidos por universidades que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e

avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior, conforme legislação que trata da matéria.

- 9.19 Os cursos de especialização *lato sensu* deverão ser apresentados por meio de certificados acompanhados do histórico correspondente.
- 9.19.1 Somente serão aceitas, para fins de pontuação, declarações de conclusão dos cursos de especialização *lato sensu* nas quais conste o histórico do curso com data de conclusão e aprovação da monografia.
- 9.20 O curso feito no exterior só terá validade quando acompanhado de documento expedido por tradutor juramentado.
- 9.21 O resultado preliminar da Avaliação de Títulos será divulgado no endereço eletrônico <http://fgvprojetos.fgv.br/concursos/susam>.
- 9.22 Os candidatos disporão de dois dias úteis para interpor recurso contra o resultado preliminar da Avaliação de Títulos.
- 9.23 O resultado final da Avaliação de Títulos será publicado no endereço eletrônico <http://fgvprojetos.fgv.br/concursos/susam>.

10. DA CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO

- 10.1 A Nota Final será a soma das notas obtidas na Prova Escrita Objetiva e na Avaliação de Títulos.
- 10.2 A classificação final será obtida, após os critérios de desempate, com base na listagem dos candidatos remanescentes no concurso.

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 11.1 Em caso de empate nas vagas, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:
- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste concurso, nos termos do artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
 - b) obtiver a maior nota no módulo de Conhecimentos Específicos da Prova Escrita Objetiva;
 - c) obtiver a maior nota na Avaliação de Títulos;
 - d) obtiver a maior nota na disciplina Língua Portuguesa da Prova Escrita Objetiva; e
 - e) persistindo o empate, terá preferência o candidato mais velho.

12. DOS RECURSOS

- 12.1 O resultado preliminar e o gabarito oficial preliminar da Prova Escrita Objetiva serão divulgados no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/susam.
- 12.2 O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito oficial preliminar e contra o resultado preliminar mencionados no subitem 12.1 disporá de **dois dias** úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação desses gabaritos.
- 12.3 Para recorrer contra o gabarito oficial preliminar e contra o resultado preliminar da Prova Escrita Objetiva, o candidato deverá usar formulário próprio, encontrado no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/susam, respeitando as respectivas instruções.
- 12.3.1 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.
- 12.3.2 Após a análise dos recursos contra o gabarito preliminar da Prova Escrita Objetiva, a Banca Examinadora poderá manter o gabarito, alterá-lo ou anular a questão.
- 12.3.3 Se, do exame de recurso, resultar a anulação de questão integrante da Prova Escrita Objetiva, a pontuação correspondente a ela será atribuída a todos os candidatos.
- 12.3.4 Se houver alteração, por força dos recursos, do gabarito oficial preliminar de questão integrante

de Prova Escrita Objetiva, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

- 12.3.5 Todos os recursos serão analisados individualmente, e as respostas serão divulgadas no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/susam.
- 12.3.6 Não serão aceitos recursos via fax, correio eletrônico, Correios ou fora do prazo.
- 12.4 Para recorrer dos resultados preliminares da Avaliação de Títulos, o candidato deverá usar formulário próprio, encontrado no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/susam, respeitando as respectivas instruções constantes do edital de convocação.
 - 12.4.1 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.
 - 12.4.2 Após a análise dos recursos contra os resultados preliminares da Avaliação de Títulos, a Banca Examinadora poderá manter ou alterar o resultado divulgado.
 - 12.4.3 Todos os recursos serão analisados individualmente, e as respostas serão divulgadas no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/susam.
- 12.5 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como contra o resultado final das provas.
- 12.6 Será liminarmente indeferido o recurso cujo teor desrespeitar a Banca.

13. DA HOMOLOGAÇÃO

- 13.1. O resultado final será homologado pela Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – SUSAM mediante publicação no Diário Oficial do Estado, e divulgado na Internet nos sites da FGV e em www.saude.am.gov.br, não se admitindo recurso em face desse resultado.
- 13.2 O candidato que não atender, no ato da contratação, aos requisitos dos subitens 3.3 e 3.4 deste Edital será considerado desistente, excluído automaticamente do Concurso Público, perdendo seu direito à vaga e ensejando a convocação do próximo candidato na lista de classificação.
 - 13.2.1 Da mesma forma, será considerado desistente o candidato que, no ato da contratação, recusar a vaga que lhe for disponibilizada para assunção do cargo.
- 13.3 Os candidatos classificados serão convocados para contratação por meio de Ato Convocatório publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas no site e www.saude.am.gov.br.
 - 13.3.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os atos convocatórios publicados após a homologação do Concurso Público.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Concurso Público contidas neste Edital e em outros a serem publicados.
- 14.2 O acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados oficiais referentes a este Concurso Público, divulgados integralmente no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/susam, é de inteira responsabilidade do candidato.
- 14.3 O candidato poderá obter informações referentes ao Concurso Público por meio do telefone 0800-2834628 ou do e-mail concursosusam@fgv.br.
- 14.4 Não será enviado à residência do candidato nenhum tipo de comunicação ou chamado individualizado.
- 14.5 Quaisquer correspondências físicas referidas neste edital deverão ser postadas, via SEDEX, à **FGV – CONCURSO SUSAM – NÍVEL SUPERIOR – Praia de Botafogo, 190 – 6º andar – sala 605 – Botafogo – Rio de Janeiro – RJ CEP 22250-900**.

- 14.6 O candidato que desejar informações ou relatar à FGV fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo usando os meios dispostos no subitem 14.3.
- 14.7 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, observando o horário oficial do município de Manaus – AM, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, em material transparente, do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e do documento de identidade original.
- 14.8 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).
- 14.8.1 Não serão aceitos como documentos de identidade certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- 14.8.2 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.
- 14.9 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 14.8 deste Edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 14.10 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido a identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- 14.10.1 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação suscite dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
- 14.11 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, a FGV procederá, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas.
- 14.11.1 A identificação datiloscópica compreenderá a coleta da impressão digital do polegar direito dos candidatos, mediante a utilização de material específico para esse fim, afixado em campo específico de seu cartão de respostas (Prova Escrita Objetiva).
- 14.11.2 Caso o candidato esteja impedido fisicamente de permitir a coleta da impressão digital do polegar direito, deverá ser colhida a digital do polegar esquerdo ou de outro dedo, sendo registrado o fato na ata de aplicação da respectiva sala.
- 14.12 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em Edital ou em comunicado oficial.
- 14.13 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, **duas horas** após o seu início.
- 14.13.1 A inobservância do subitem 14.13 acarretará a não correção da prova e, conseqüentemente, a eliminação do candidato.
- 14.13.2 O candidato que insistir em sair do recinto de realização da prova, descumprindo o disposto no subitem 14.13, deverá assinar o Termo de Ocorrência, declarando sua desistência do concurso, lavrado pelo Coordenador Local.
- 14.13.3 Os três últimos candidatos a terminarem as provas deverão permanecer juntos no recinto, sendo somente liberados após os três terem entregado o material utilizado, terem seus nomes registrados na Ata e estabelecidas suas respectivas assinaturas.

- 14.13.4 A regra do subitem anterior poderá ser relativizada quando se tratar de casos excepcionais, nos quais haja número reduzido de candidatos acomodados em uma determinada sala de aplicação, como, por exemplo, no caso de candidatos com necessidades especiais que necessitem de sala em separado para a realização do concurso, oportunidade em que o lacre da embalagem de segurança será testemunhado pelos membros da equipe de aplicação, juntamente com o(s) candidato(s) presente(s) na sala de aplicação.
- 14.14 Iniciada a prova, o candidato não poderá se retirar da sala sem autorização. Caso o faça, não poderá retornar em hipótese alguma.
- 14.15 O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões, ao final da prova, se isto ocorrer **nos últimos sessenta minutos** anteriores ao horário determinado para o término das provas.
- 14.15.1 Ao terminar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o seu cartão de respostas e o seu caderno de questões, este último ressalvado o disposto no subitem 14.15.
- 14.16 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.
- 14.16.1 Se, por qualquer razão fortuita, o concurso sofrer atraso em seu início ou necessitar de interrupção, será concedido aos candidatos do local afetado prazo adicional, de modo que tenham o tempo total previsto neste Edital para a realização das provas, em garantia à isonomia do certame.
- 14.16.2 Os candidatos afetados deverão permanecer no local do concurso. Durante o período em que os candidatos estiverem aguardando, será interrompido o tempo para realização da prova.
- 14.17 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento implicará a eliminação automática do candidato.
- 14.18 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos ou a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.
- 14.19 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como *iPod*, *smartphone*, telefone celular, agenda eletrônica, aparelho MP3, *notebook*, *tablet*, *palmtop*, *pendrive*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira (grafite), corretor líquido e/ou borracha. O candidato que estiver portando algo definido ou similar ao disposto neste subitem deverá informar ao fiscal da sala, que determinará o seu recolhimento em embalagens não reutilizáveis fornecidas pelos fiscais, as quais deverão permanecer lacradas durante todo o período da prova, sob a guarda do candidato.
- 14.19.1 A FGV recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior no dia de realização das provas.
- 14.19.2 Para a segurança de todos os envolvidos no concurso, é recomendável que os candidatos não portem arma de fogo no dia de realização das provas. Caso, contudo, seja verificada essa situação, o candidato será encaminhado à coordenação da unidade, onde deverá entregar a arma para guarda devidamente identificada, mediante termo de acautelamento de arma de fogo, no qual preencherá os dados relativos ao armamento.
- 14.19.3 Quando do ingresso na sala de aplicação de provas, os candidatos deverão recolher todos os equipamentos eletrônicos e/ou materiais não permitidos em envelopes de segurança não reutilizáveis, fornecidos pelo fiscal de aplicação, que deverão permanecer lacrados durante toda a realização das provas e somente poderão ser abertos após o candidato deixar o local de provas.
- 14.19.4 A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de provas. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, sendo recomendável que a embalagem não reutilizável fornecida para o recolhimento de tais aparelhos somente seja rompida após a saída do candidato do local de provas.

- 14.20 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a sua realização:
- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
 - b) utilizar livros, máquinas de calcular ou equipamentos similares, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos, ou que se comunicar com outro candidato;
 - c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos e/ou qualquer utensílio descrito no subitem 14.19;
 - d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
 - e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio;
 - f) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
 - g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
 - h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão de respostas;
 - i) ausentar-se do local da prova antes de decorridas **duas horas** do início da mesma;
 - j) descumprir as instruções contidas no caderno de provas e no cartão de respostas;
 - k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
 - l) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público;
 - m) não permitir a coleta de sua assinatura;
 - n) for surpreendido portando anotações em papéis, que não os permitidos;
 - o) for surpreendido portando qualquer tipo de arma e/ou se negar a entregar a arma à Coordenação;
 - p) não permitir ser submetido ao detector de metal;
 - q) não permitir a coleta de sua impressão digital no cartão de respostas.
- 14.21 Com vistas à garantia da isonomia e lisura do certame seletivo, no dia de realização da Prova Escrita Objetiva, os candidatos serão submetidos ao sistema de detecção de metais quando do ingresso e saída de sanitários durante a realização da prova.
- 14.21.1 Não será permitido o uso de sanitários por candidatos que tenham terminado as provas.
- 14.21.1.1 A critério exclusivo da Coordenação do local, poderá ser permitido, caso haja disponibilidade, o uso de outros sanitários do local que não estejam sendo usados para o atendimento a candidatos que ainda estejam realizando as provas.
- 14.22 Não será permitido ao candidato fumar na sala de provas, bem como nas dependências do local de provas.
- 14.23 No dia de realização das provas não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.
- 14.24 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso.
- 14.25 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, podendo constituir tentativa de fraude.
- 14.26 O prazo de validade do concurso será de **dois anos**, contados a partir da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado pelo mesmo período a critério da Administração da SUSAM.
- 14.27 O candidato deverá manter atualizado o seu endereço com a FGV, enquanto estiver participando do concurso, até a data de divulgação do resultado final, por meio de requerimento a ser enviado à **FGV – CONCURSO SUSAM – NÍVEL SUPERIOR – Praia de Botafogo, 190 – 6º andar – sala 605 – Botafogo – Rio de Janeiro – RJ CEP 22250-900**.
- 14.27.1 Após essa data, a atualização de endereço deverá ser feita junto à SUSAM (**Comissão de Concurso da SUSAM, Endereço: Avenida André Araújo, 701, Bairro: Aleixo, Manaus – AM, CEP: 69060-000**). Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.

- 14.28 As despesas decorrentes da participação no Concurso Público, inclusive deslocamento, hospedagem e alimentação, correm por conta dos candidatos.
- 14.29 Os casos omissos serão resolvidos pela FGV em conjunto com a Comissão do Concurso.
- 14.30 As alterações de legislação com entrada em vigor antes da data de publicação deste Edital serão objeto de avaliação, ainda que não mencionadas nos conteúdos constantes do Anexo I deste Edital.
- 14.30.1 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, exceto a listada nos objetos de avaliação constantes dele, como eventuais projetos de lei, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do concurso.
- 14.31 A convocação para posse será publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas e disponibilizada no site www.saude.am.gov.br.
- 14.32 O candidato convocado para posse não poderá solicitar à SUSAM reclassificação para o final da lista geral dos aprovados.
- 14.33 O candidato que não atender à convocação para a apresentação dos requisitos citados nos subitens 3.3 e 3.4 deste Edital, no prazo de 30 dias a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Amazonas, será automaticamente excluído do Concurso Público.
- 14.34 Os documentos produzidos e utilizados pelos candidatos em todas as etapas do Concurso Público são de uso e propriedade exclusivos da FGV, sendo terminantemente vedada a sua disponibilização a terceiros ou a devolução ao candidato.
- 14.35 A Comissão do Concurso e a FGV se reservam o direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do presente certame ou posteriormente a ele, em razão de atos não previstos.
- 14.36 A FGV poderá enviar, quando necessário, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por e-mail ou pelos Correios, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a manutenção ou a atualização de seu correio eletrônico e a informação de seu endereço completo e correto na solicitação de inscrição.
- 14.37 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de Edital de Retificação.

Manaus, 10 de fevereiro de 2014.

WILSON DUARTE ALECRIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SUSAM

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTOS BÁSICOS

► **LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura, compreensão e interpretação de textos. Estruturação do texto e dos parágrafos. Articulação do texto: pronomes e expressões referenciais, nexos, operadores sequenciais. Significação contextual de palavras e expressões. Equivalência e transformação de estruturas. Sintaxe: processos de coordenação e subordinação. Emprego de tempos e modos verbais. Pontuação. Estrutura e formação de palavras. Funções das classes de palavras. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ortografia oficial. Acentuação gráfica.

► **PRINCÍPIOS E ORGANIZAÇÃO DO SUS – CONSTITUIÇÃO FEDERAL:** Artigos 196 a 200; Art. 77 – Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ACDT; Lei nº 8080, de 19/09/90, e Lei nº 8.142, de 28/12/90; Lei Complementar nº 141/2012; Decreto Federal nº 7.508, de 28 de julho de 2011.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

PROFISSIONAIS DA SAÚDE

► **ASSISTENTE SOCIAL:** Ambiente de atuação do assistente social. Instrumental de pesquisa em processos de investigação social: elaboração de projetos, métodos e técnicas qualitativas e quantitativas. Proposta de intervenção na área social: planejamento estratégico, planos, programas, projetos e atividade de trabalho. Avaliação de programas e políticas sociais. Estratégias, instrumentos e técnicas de intervenção: sindicância, abordagem individual, técnicas de entrevista, abordagem coletiva, trabalho com grupos, em redes e com famílias, atuação na equipe interprofissional (relacionamento e competências). Diagnóstico. Estratégias de trabalho institucional: conceitos de Instituição. Estrutura brasileira de recursos sociais. Uso de recursos institucionais e comunitários. A prática profissional do Assistente Social na Instituição: possibilidades e limites. A Instituição e as Organizações Sociais. Análise e fundamentação das relações sociais no âmbito das Instituições. Prática profissional x prática social x prática institucional. Metodologia do Serviço Social: métodos utilizados na ação direta com indivíduos, grupos e segmentos populacionais, técnicas e entrevistas utilizadas na prática do Serviço Social. Redação e correspondências oficiais: laudo e parecer (sociais e psicossociais), estudo de caso, informação e avaliação social. Atuação em programas de prevenção e tratamento: uso do álcool, tabaco e outras drogas: questão cultural, social e psicológica. Doenças sexualmente transmissíveis. AIDS. Atendimento às vítimas. Políticas sociais: relação Estado/sociedade. Contexto atual e o neoliberalismo. Políticas de seguridade e previdência social. Políticas da assistência brasileira, Lei Orgânica de Assistência Social (LOA). Políticas de saúde brasileira, Sistema Único de Saúde (SUS) e agências reguladoras. Política Nacional do Idoso. Legislação de Serviço Social: níveis, áreas e limites de atuação do profissional de Serviço Social. Ética profissional. Políticas, diretrizes, ações e desafios na área da família, da criança e do adolescente: Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A defesa de direitos da criança e do adolescente. O papel dos conselhos, centros de defesa e delegacias. A adoção e a guarda: normas, processo jurídico e psicossocial, adoção à brasileira e adoção internacional. Novas modalidades de família: diagnóstico, abordagem sistêmica e estratégias de atendimento e acompanhamento. Alternativas para resolução de conflitos: conciliação e mediação. Balanço social. Pesquisa em Serviço Social do Trabalho: metodologias aplicadas e técnicas de pesquisa. Política social e planejamento: a questão social e a conjuntura brasileira; a instituição e técnicas de pesquisa; a Instituição e o Estado; movimentos sociais; a prestação de serviços e a assistência pública; projetos e programas em Serviço Social; saúde, habitação, criança/adolescente, trabalho, assistência pública. Administração e Serviço Social: concepção burocrática. O Serviço Social e a administração de benefícios.

► **BIÓLOGO:** Antígenos e anticorpos. Resposta imune primária e secundária. Reação antígeno-anticorpo. Tipagem ABO: propriedades e generalidades, subgrupos ABO, técnicas laboratoriais para tipagem ABO, discrepâncias entre tipagem direta e reversa, incompatibilidade ABO, reagentes empregados. Tipagem Rh: propriedades e generalidades, D-fraco, técnicas laboratoriais para tipagem Rh e detecção do D-fraco, incompatibilidade Rh, doença hemolítica do recém-nascido, reagentes empregados. Teste direto de antiglobulina. Pesquisa de anticorpos irregulares dirigidos contra antígenos eritrocitários. Prova de compatibilidade pré-transfusional. Métodos sorológicos e de biologia molecular para triagem de doadores de sangue: doença de Chagas, hepatites B e C, HIV, sífilis, malária e HTLV I/II. Avaliação dos métodos diagnósticos: sensibilidade, especificidade, valor preditivo positivo e negativo. Controle de qualidade interno e externo: exatidão e precisão, gráfico de Lewin Jennings, desvio-padrão, coeficiente de variação. Fundamentos das reações sorológicas: ELISA, hemaglutinação, imunofluorescência, aglutinação / floculação, Western Blot, Immunoblot. Fundamentos das reações de biologia molecular: PCR, NASBA/TMA, bDNA. Boas práticas de laboratório: diluições, medições volumétricas, automação e manutenção, biossegurança. Preparo de componentes sanguíneos: tipos de hemocomponentes, equipamentos e materiais utilizados no preparo de hemocomponentes, metabolismo dos elementos figurados do sangue, soluções anticoagulantes e preservantes, lavagem, aliquotagem, deleucotização e irradiação de hemocomponentes. Conservação, transporte e vencimento do sangue e hemocomponentes. Controle de qualidade do sangue e hemocomponentes: validação e calibração no laboratório de controle de qualidade, especificações e análises dos hemocomponentes, fatores que influenciam na qualidade dos hemocomponentes, amostragem para controle de qualidade do sangue e hemocomponentes, controle microbiológicos dos hemocomponentes, controle de qualidade dos insumos. Conceitos básicos da ISO9002. RDC 153 de 14 de junho de 2004 (Regulamento técnico para procedimentos em hemoterapia).

► **CIRURGIÃO-DENTISTA:** Odontoclínica. Odontopediatria. Cirurgia bucomaxilofacial. Patologia oral. Radiologia oral. Terapêutica: semiologia oral: anamnese, exame clínico e radiológico, meios complementares de diagnóstico. Cárie dentária: patologia, diagnóstico e prevenção. Polpa dentária: patologia, diagnóstico, conduta clínica. Estomatologia: gengivites, estomatites, etiopatogenia, diagnóstico, tratamento, conduta clínica. Dentisteria: preparo da cavidade, materiais de proteção e de restauração, indicações e contraindicações. Anestesia loco-regional oral: tipos, técnica, anestésico, indicações e contraindicações, acidentes, medicação de emergência. Extração dentária, simples indicações, contraindicações, complicações. Procedimentos cirúrgicos: pré e pós-operatório: pequena e média cirurgia, suturas, acidentes operatórios; orientação. Procedimentos periodonticos: diagnóstico, tratamento, profilaxia. Síndrome focal: infecção focal, foco de infecção, conduta clínica. Doenças gerais com sintomatologia oral: diagnóstico, tratamento local, orientação profissional. Odontopediatria: dentes decíduos, procedimentos e tratamentos, orientação; cronologia. Cirurgia bucomaxilofacial: técnicas operatórias, procedimentos de urgência, conduta cirúrgica. Terapêutica: definição, métodos, agentes medicamentosos. Flúor: técnicas de aplicação, indicações e contraindicações. Orientação profissional e deontologia: ergonomia, legislação, ética e ficha clínica. Política de fluoretação.

► **ENFERMEIRO:** Vigilância epidemiológica e vigilância em saúde; programas de prevenção e controle de doenças transmissíveis prevalentes no cenário epidemiológico brasileiro; doenças e agravos não-transmissíveis; Programa Nacional de Imunizações. Modalidades assistenciais: hospital-dia, assistência domiciliar. Teorias e processos de enfermagem; taxonomias de diagnósticos de enfermagem. Assistência de enfermagem ao adulto portador de transtorno mental; unidades de atenção à saúde mental: ambulatório de saúde mental, centro de atenção psicossocial e hospital psiquiátrico; instrumentos de intervenção de enfermagem em saúde mental: relacionamento interpessoal, comunicação terapêutica, psicopatologias, psicofarmacologia. Assistência de enfermagem em gerontologia. Assistência de enfermagem ao paciente oncológico nas diferentes fases da doença e tratamentos: quimioterapia, radioterapia e cirurgias. Procedimentos técnicos em enfermagem. Assistência de enfermagem perioperatória. Assistência de enfermagem a pacientes com alterações da função cardiovascular e circulatória; digestiva e gastrointestinal; metabólica e endócrina; renal e do trato urinário; reprodutiva; tegumentar; neurológica; músculo-esquelética. Assistência de enfermagem aplicada à saúde sexual e reprodutiva da mulher, com ênfase nas ações de baixa e média complexidade. Assistência de enfermagem à gestante, parturiente e puérpera. Assistência de enfermagem ao recém-nascido. Modelos de atenção ao recém-nascido, que compõem o Programa de Humanização no Pré-Natal e Nascimento. Assistência de enfermagem à mulher no climatério e menopausa e na prevenção e tratamento de ginecopatias. Assistência de enfermagem à criança sadia: crescimento, desenvolvimento, aleitamento materno, alimentação; cuidado nas doenças prevalentes na infância (diarreicas e respiratórias). Atendimento a pacientes em situações de urgência e emergência: estrutura organizacional do serviço de emergência hospitalar e pré-hospitalar; suporte básico de vida em emergências; emergências relacionadas a doenças do aparelho respiratório, do aparelho circulatório e psiquiátricas; atendimento inicial ao politraumatizado; atendimento na parada cardiorrespiratória; assistência de enfermagem ao paciente crítico com distúrbios hidroeletrólíticos, ácido-básicos,

insuficiência respiratória e ventilação mecânica; insuficiência renal e métodos dialíticos; insuficiência hepática; avaliação de consciência no paciente em coma; doação, captação e transplante de órgãos; enfermagem em urgências: violência, abuso de drogas, intoxicações, emergências ambientais. Gerenciamento de enfermagem em serviços de saúde: gerenciamento de recursos humanos: dimensionamento, recrutamento e seleção, educação permanente, liderança, supervisão, comunicação, relações de trabalho e processo grupal; processo de trabalho de gerenciamento em enfermagem. Atuação da enfermagem em procedimentos e métodos diagnósticos. Agravos à saúde relacionados ao trabalho. Gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde. Central de material e esterilização; processamento de produtos para saúde; processos de esterilização de produtos para saúde; controle de qualidade e validação dos processos de esterilização de produtos para saúde. Práticas de biossegurança aplicadas ao processo de cuidar; risco biológico e medidas de precauções básicas para a segurança individual e coletiva no serviço de assistência à saúde; precaução-padrão e precauções por forma de transmissão das doenças: definição, indicações de uso e recursos materiais; medidas de proteção cabíveis nas situações de risco potencial de exposição. Controle de infecção hospitalar. Código de Ética dos profissionais de Enfermagem; legislação em Enfermagem; associações de classe e órgãos de fiscalização do exercício profissional.

► **EPIDEMIOLOGISTA:** O pensamento epidemiológico: a distribuição da doença e outros agravos à saúde na população, causalidade em epidemiologia. Planejamento de estudos epidemiológicos: hipótese, desenhos de estudo, estratégias de coleta de dados, validade e reprodutibilidade. Viés de seleção, informação e outros. Medidas de ocorrência de doenças e medidas de associação. Interação e confundimento. Uso de métodos estatísticos em epidemiologia. Delineamento e análise de estudos epidemiológicos. Desenho de instrumentos e coleta de informações em estudos epidemiológicos. Aspectos conceituais e aplicações dos métodos de análise de dados discretos e contínuos em estudos longitudinais e transversais. Perfil epidemiológico da população brasileira: aspectos sociodemográficos.

► **FARMACÊUTICO:** Análise instrumental: uso de técnicas espectroscópicas (ultravioleta, infravermelho, fluorimetria e similares) na análise de insumos e produtos farmacêuticos. Técnicas cromatográficas. Cromatografia em camada delgada. HPLC e CG; espectrometria de massas. Técnicas titulométricas na análise de insumos e produtos farmacêuticos; deontologia e legislação farmacêutica. Farmacotécnica de medicamentos sólidos, líquidos e semilíquidos. Farmacotécnica de produtos estéreis. Boas práticas de fabricação e manipulação. Estudos de pré-formulação.

► **FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO:** Farmacocinética e farmacodinâmica: introdução à farmacologia; noções de ensaios biológicos; vias de administração e formas farmacêuticas; absorção, distribuição e eliminação de fármacos; biodisponibilidade e bioequivalência de medicamentos; interação droga-receptor; interação de drogas; mecanismos moleculares de ação das drogas. Fármacos que agem no sistema nervoso autônomo e sistema nervoso periférico: parassimpatomiméticos; parassimpatolíticos; simpatomiméticos; simpatolíticos; anestésicos locais; bloqueadores neuromusculares. Fármacos que agem no sistema nervoso central: hipnoanalgésicos; anestésicos gerais; tranquilizantes; estimulantes do SNC; anticonvulsivantes. Autacóides e antagonistas; anti-inflamatórios não esteróides; anti-inflamatórios esteróides. Métodos de extração e isolamento de produtos naturais. Desenvolvimento e validação de métodos analíticos. Ensaios farmacopeicos de controle de qualidade. Métodos cromatográficos e espectrométricos de análises: fundamentos e aplicações. Técnicas modernas na investigação de produtos naturais: biotecnologia. Preparo, diluição e padronização de soluções. Farmácia hospitalar: estrutura organizacional. Estrutura administrativa. Conceito. Controle de infecção hospitalar. Controle de estoques de medicamentos e correlatos. Planejamento de estoque. Medicamentos controlados. Manipulação de formas farmacêuticas magistrais e oficinais. Nanotecnologia farmacêutica. Coleta, manipulação, preparo e transporte de sangue, urina e fluidos biológicos. Análises bioquímicas de sangue, urina e fluidos biológicos; hematologia, hemostasia e imunohematologia; urianálise; bioquímica clínica; microbiologia clínica e parasitologia. Controle de qualidade e biossegurança em laboratórios de pesquisa, análises clínicas e biologia molecular. Bromatologia: carboidratos, lipídeos, proteína, fibra alimentar, minerais e vitaminas. Métodos de conservação de alimentos. Métodos e técnicas de análise de alimentos. Micro-organismos de importância em alimentos; fatores que influenciam no desenvolvimento de micro-organismos em alimentos. Farmacocinética e Farmacodinâmica: introdução à farmacologia; noções de ensaios biológicos; vias de administração e formas farmacêuticas; absorção, distribuição e eliminação de fármacos; biodisponibilidade e bioequivalência de medicamentos; interação droga-receptor; interação de drogas; mecanismos moleculares de ação das drogas. Fármacos que agem no sistema nervoso autônomo e sistema nervoso periférico: parassimpatomiméticos; parassimpatolíticos; simpatomiméticos; simpatolíticos; anestésicos locais; bloqueadores neuromusculares. Fármacos que agem no sistema nervoso central: hipnoanalgésicos; anestésicos gerais; tranquilizantes; estimulantes do SNC; anticonvulsivantes.

► **FÍSICO EM MEDICINA:** Radiações ionizantes e não ionizantes: descrição das principais radiações ionizantes e não ionizantes; principais processos de interação das radiações ionizantes com o corpo humano; efeitos biológicos das radiações ionizantes. Raios X: produção de raios X; qualidade dos raios X. Tomografia: princípio da tomografia; descrição geral da tomografia computadorizada, noções do processo de formação de imagens; tomografia por emissão de pósitrons. Medidas da radiação ionizante e distribuição da dose: principais indicadores de dose; curvas de isodose. Planejamento de teleterapias e braquiterapias: planejamento de teleterapias; planejamento de braquiterapias. Produção de radioisótopos: princípio de ação de um radioisótopo; produção por reatores; produção por geradores; produção por aceleradores. Radiação ultravioleta: anatomia da pele; interação da radiação ultravioleta com células do tecido humano. Ultrassom: geração do ultrassom; propriedades das ondas ultrassônicas; formação de imagens; modos de ultrassons, exemplos; efeito Doppler aplicado à ultrassonografia; ecocardiografia; ressonância magnética nuclear: princípios físicos; imageamento por RMN; densitometria óssea: descrição do tecido ósseo; osteoporose; principais equipamentos para medidas da densidade mineral óssea. Laser e aplicações na medicina: princípios físicos do laser; aplicações do laser na oftalmologia e na dermatologia.

► **FISIOTERAPEUTA:** Anatomia geral. Fisiologia geral. Neuroanatomia. Cinesiologia. Fisioterapia geral: efeitos fisiológicos, indicações e contraindicações de termoterapia, fototerapia, hidroterapia, massoterapia, cinesioterapia, eletroterapia, manipulação vertebral. Fisioterapia em traumatologia, ortopedia e reumatologia. Fisioterapia em neurologia. Fisioterapia em ginecologia e obstetrícia. Fisioterapia em pediatria, geriatria e neonatologia. Fisioterapia em cardiovascular. Fisioterapia em pneumologia; fisioterapia respiratória: fisioterapia pulmonar, gasimetria arterial, insuficiência respiratória aguda e crônica, infecção do aparelho respiratório, avaliação fisioterápica do paciente crítico, ventilação mecânica, vias aéreas artificiais: indicações da ventilação mecânica, modos de ventilação mecânica, desmame da ventilação mecânica. Fisioterapia na saúde do trabalhador: conceito de ergonomia, doenças ocupacionais relacionadas ao trabalho, práticas preventivas no ambiente de trabalho. Fisioterapia em pré e pós-operatório. Assistência fisioterapêutica domiciliar. Reabilitação Baseada na Comunidade (RBC). Ética e legislação profissional: ética profissional, responsabilidade e trabalho em equipe.

► **FONOAUDIÓLOGO:** Diagnóstico e intervenção fonoaudiológica junto a: recém-nascidos de risco para alterações de desenvolvimento neuropsicomotor; pessoas com deficiência, transtornos mentais; fissuras lábio-palatinas, síndromes, alterações neurológicas focais e evolutivas, vítimas de queimaduras. Pessoas com alterações de fala, linguagem oral, escrita, voz, fluência, deglutição, motricidade orofacial, audição e equilíbrio. Equipamentos educacionais, sociais, entre outros. Áreas da fonoaudiologia – linguagem oral e escrita, audiologia, voz, motricidade orofacial, disfagia, fonoaudiologia educacional e saúde pública. Avaliação audiológica, seleção e adaptação de aparelho de amplificação sonora individual. Classificação Internacional de Funcionalidade e Incapacidade em Saúde – CIF. Inclusão social, educacional e no mercado de trabalho. Lei n.º 6.965/81, Decreto n.º 87.281/82, Código de Ética da Fonoaudiologia. Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência e Rede de Cuidados. Política de Saúde Mental e Rede de Apoio Psicossocial. Política Nacional de Saúde do Trabalhador. Política Nacional de Saúde do Idoso.

► **MÉDICO GRADUADO E MÉDICO ESPECIALISTA:** Bases e fundamentos da propedêutica médica, patologia, microbiologia, imunologia, farmacologia e diagnóstico complementar, necessários ao conhecimento do processo de saúde e doença. Bioética e Medicina. Raciocínio clínico e síndromes clínicas: fisiopatologia das doenças com interpretação de sinais e sintomas. Etiologia, modo de transmissão, epidemiologia clínica, patogenia, terapêutica e profilaxia das principais doenças transmissíveis. Correlação morfofuncional do ser humano e dos mecanismos de agressão e defesa nos processos de saúde e doença. Diagnóstico, prognóstico, conduta terapêutica, reabilitação e prevenção de problemas encontrados nas afecções cardiovasculares, pulmonares, torácicas, gastrointestinais, hematológicas, psiquiátricas, neurológicas, reumatológicas, afecções degenerativas oncológicas, geriátricas, metabólicas e geniturinárias; afecções de tecidos moles e de revestimento, afecções infecciosas e infecto-contagiosas, considerando-se os critérios de incidência, prevalência, letalidade, potencial de prevenção. Anatomia patológica. Farmacologia clínica. Correlação das indicações, limitações e complicações dos métodos diagnósticos e terapêuticos complementares. Primeiro atendimento a urgências e emergências. Integração dos vários sistemas.

► **MÉDICO VETERINÁRIO:** Anatomia, fisiologia e patologia dos animais domésticos (pequenos, médios e grandes) de interesse na produção de alimentos. Defesa animal: diagnóstico, prevenção e controle. Doenças de notificação obrigatória. Conhecimentos básicos de epidemiologia, análise de risco, bioestatística. Desenvolvimento de programas sanitários. Inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal: boas práticas de fabricação e análise de perigos e pontos críticos de controle. Métodos de amostragem e análise. Produtos de origem animal. Produtos de alimentação animal. Fiscalização de produtos de uso veterinário. Soros, vacinas e antígenos (biológicos). Antimicrobianos, antiparasitários e quimioterápicos. Controle da produção de soros, vacinas e antígenos para

salmonelose, microplosmose, *newcastle*, brucelose, raiva, peste suína e febre aftosa. Ensaios de segurança (inocuidade, esterilidade e eficiência) para produtos injetáveis. Análises microbiológicas em produtos de origem animal e de alimentos para animais: análise físico-química de produtos de origem animal e de alimentos para animais. Análise centesimal. Cromatografia líquida de alta eficiência para análise de corantes e vitaminas em leite. Absorção atômica. Noções básicas de biossegurança. Higiene de alimentos: zoonoses; doenças transmitidas por alimentos; identidade e qualidade de alimentos. Legislação federal – Defesa Sanitária Animal: inspeção de produtos de origem animal; produtos veterinários; programas sanitários básicos.

► **NUTRICIONISTA:** Administração de serviços de alimentação: planejamento, organização, execução de cardápio e procedimentos desde compras, recepção, estocagem e distribuição de gêneros, saneamento e segurança na produção de alimentos, aspectos físicos, métodos de conservação, técnicas de higienização da área física, equipamentos e utensílios. Técnica dietética: conceito, classificação e composição química. Características organolépticas, seleção, conservação, pré-preparo, preparo e distribuição dos alimentos. Higiene dos alimentos, parâmetros e critérios para o controle higiênico-sanitário. Sistema de Análise de Perigos em Pontos Críticos de Controle – APPCC. Vigilância e legislação sanitária. Nutrição normal: conceito de alimentação e nutrição, critério e avaliação de dietas normais e especiais, leis da alimentação. Nutrientes: definição, propriedades, biodisponibilidade, função, digestão, absorção, metabolismo, fontes alimentares e interação. Nutrição materno-infantil; crescimento e desenvolvimento em toda faixa etária. Gestação e lactação, nutrição do lactente e da criança de baixo peso. Desnutrição na infância. Organização, planejamento e gerenciamento do Lactário e Banco de Leite Humano. Nutrição em Saúde Pública: noção de epidemiologia das doenças nutricionais, infecciosas, má nutrição protéico-calórica, anemias e carências nutricionais. Vigilância nutricional. Atividades de nutrição em programas integrados de saúde pública. Avaliação nutricional. Epidemiologia da desnutrição protéico-calórica. Avaliação dos estados nutricionais nas diferentes faixas etárias. Dietoterapia: princípios básicos e cuidados nutricionais nas enfermidades e na 3ª idade e atividades do nutricionista na EMTN. Modificação da dieta normal e padronização hospitalar. Nutrição enteral: indicação, técnica de administração, preparo e distribuição. Seleção e classificação das fórmulas enterais e infantis. Ética profissional.

► **PESQUISADOR TITULAR EM DERMATOLOGIA:** Diagnóstico das doenças da pele: principais tipos de lesão, disposição das lesões, distribuição das lesões, métodos diagnósticos. Dermatites: dermatite de contato, dermatite atópica, dermatite seborréica, eczema numular, dermatites crônicas, dermatite esfoliativa generalizada, dermatite de estase, líquen simples crônico. Infecções da pele: doenças estafilocócicas, erisipela, foliculite, furúnculo, carbúnculo, hidradenite supurativa, infecções periungueais, eritasma, hanseníase, leishmaniose, blastomicose. Micoses superficiais: infecções por dermatófitos, infecções por leveduras: candidíase, pitíriase versicolor. Infecções parasitárias: escabiose, pediculose, larva migrans. Dermatoviroses: verrugas, molusco contagioso. Alterações do folículo piloso e das glândulas sebáceas: acne, rosácea, dermatite perioral, hipertrichose, alopecia, pseudofoliculite da barba, cisto sebáceo. Erupções eritematoescamosas: psoríase, pitíriase rósea, líquen plano. Reações inflamatórias da pele: erupções por drogas, necrólise epidérmica tóxica, eritema polimorfo, eritema nodoso, granuloma anular, lúpus. Erupções bolhosas: pênfigo foliáceo e vulgar. dermatite herpetiforme. Alterações da corneificação: ictiose, queratose, calosidades. Úlceras por pressão. Alterações da pigmentação: hipopigmentação: albinismo, vitiligo, hipopigmentação inflamatória, hiperpigmentação. Alterações da sudorese: miliária, hiperidrose. Tumores benignos: nevus, nevus displásicos, lipomas, angiomas, granulomapiogênico, queratose seborréica, dermatofibroma, queratoacantoma, queiloide. Tumores malignos: carcinoma basocelular, carcinoma espinocelular, melanoma, sarcoma de Kaposi.

► **PESQUISADOR TITULAR EM FARMÁCIA BIOQUÍMICA:** Política nacional de medicamentos. Farmacovigilância. Farmacotécnica. Farmacocinética. Bioequivalência. Ética e legislação profissional. Biossegurança. Farmacêutica hospitalar: estrutura, organização e atividades desenvolvidas em farmácia hospitalar; sistemas de distribuição de medicamentos; administração farmacêutica: aquisição de medicamentos, controle de estoque e farmacoeconomia; avaliação, preparo e dispensação de nutrição parenteral e medicamentos endovenosos para adultos e crianças; farmacocinética e mecanismos de ação dos fármacos. Farmacotécnica: tecnologia de sólidos orais, líquidos e semissólidos; estabilidade de produtos farmacêuticos; boas práticas de fabricação farmacêutica; estudos de pré-formulação; funcionalidade de excipientes; noções de controle de qualidade e garantia de qualidade. Farmacovigilância: política nacional de medicamentos. Relação benefício/risco. Eventos e reações adversas a medicamentos; embasamento sanitário legal; ações interinstitucionais em farmacovigilância; órgãos reguladores. Farmacocinética: cromatografia líquida; espectrometria de massa; legislação da ANVISA sobre medicamentos genéricos; guias de validação de metodologias bioanalíticas para análise de medicamentos (ANVISA); elaboração, revisão e execução de procedimentos operacionais padronizados na área de farmacocinética; elaboração e avaliação de protocolos clínicos de bioequivalência. Farmacologia aplicada a produtos naturais: princípios básicos em farmacocinética e farmacodinâmica; princípios básicos de imunologia e biologia celular; métodos experimentais

imuno-farmacológicos in vitro e in vivo aplicados nas fases pré-clínicas de desenvolvimento de medicamentos; aplicação da triagem biológica para identificação de substâncias com atividade biológica; vantagens e desvantagens do uso da triagem biológica em alta velocidade no desenvolvimento de um medicamento; estudos farmacológicos exigidos na legislação para registro de medicamentos; conceitos básicos de boas práticas de laboratório.

► **PESQUISADOR ADJUNTO E INICIANTE: Entomologia:** Morfologia e fisiologia dos principais grupos de insetos vetores de endemias. Principais ordens de insetos. Ecologia e comportamento de insetos vetores. Métodos de captura de insetos vetores. Adaptação dos insetos à hematofagia e mecanismos de transmissão de patógenos por insetos vetores. Controle de vetores. **Virologia:** Características gerais de vírus. Taxonomia e classificação geral dos vírus. Interação vírus-célula. Diagnóstico laboratorial das infecções virais. Principais vírus respiratórios. Principais vírus causadores de gastroenterites. Vírus hepatotróficos. Principais vírus emergentes. Vírus como veículo vacinal. Adjuvantes e imunidade. Vacina e imunidade protetora. Vacinas em doenças infecciosas e parasitárias. Interação patógeno/hospedeiro.

► **PSICÓLOGO:** Processo de constituição psíquica. Processo de desenvolvimento humano em seus aspectos biológico, cognitivo, afetivo-emocional, social e a devida interação dinâmica entre esses aspectos. Processo de desenvolvimento patológico e suas implicações estruturais e dinâmicas, nos distúrbios de conduta e de personalidade, nas neuroses, psicoses, Transtornos do Espectro Autista (TEA). Psicologia social e saúde coletiva. A produção e construção social da loucura. As ações terapêuticas individuais e grupais: a entrevista psicológica, consulta terapêutica, diagnóstico diferencial, construção do caso clínico e projeto terapêutico singular, psicoterapia breve, psicoterapia de grupo, psicodrama, grupos operativos, orientação e terapia familiar, ludoterapia. Saúde mental e atenção psicossocial. A Clínica Ampliada. A Clínica na atenção psicossocial e a clínica dos transtornos mentais graves. Atenção psicossocial a crianças e adolescentes no SUS. As dependências de substâncias psicoativas, a redução de danos, vulnerabilidade e riscos. Reabilitação psicossocial.

► **QUÍMICO:** Propriedades atômicas. Ligações químicas iônicas e covalentes. Leis dos gases, movimento molecular e modelo cinético. Forças intermoleculares e estrutura dos líquidos. Elementos e compostos. Propriedades dos sólidos. Equilíbrio químico, reações e constantes de equilíbrio. Propriedades dos ácidos e bases. Conceito de pH. Soluções mistas e tampões. Substâncias puras e misturas, solubilidade. Estequiometria e equações químicas. Leis da termodinâmica, entalpia, entropia, reações espontâneas e energia livre. Equilíbrio de fases e diagramas de fases. Eletroquímica, reações e equações redox. Eletrólise. Cinética Química. Grupos funcionais orgânicos, propriedades físicas de compostos orgânicos, reações orgânicas e seus mecanismos. Mol, massa molar e determinação de fórmulas químicas. Bases teóricas de análise qualitativa. Reações dos cátions. Reações dos ânions. Fundamentos teóricos da análise inorgânica e orgânica quantitativa. Bioquímica, estrutura, classificação, nomenclatura e propriedades dos aminoácidos, proteínas, enzimas, lipídeos, vitaminas, carboidratos, ácidos nucleicos. Aparelhagens comuns e técnicas básicas da análise inorgânica e orgânica quantitativa. Técnicas de separações e suas aplicações. Gravimetria e suas aplicações. Titulometria e suas aplicações. Métodos eletroanalíticos e suas aplicações. Espectrofotometria UV/VIS e suas aplicações. Métodos espectrométricos de absorção atômica e suas aplicações. Espectrometria ótica de emissão com plasma de argônio (ICP/OES) e suas aplicações. Cromatografia iônica e suas aplicações. Cromatografia gasosa e líquida e suas aplicações. Parâmetros analíticos indicadores da qualidade ambiental e sua importância. Matéria orgânica, nutrientes, compostos tóxicos, metais. Caracterização e classificação de resíduos, análise de águas e efluentes, classificação de resíduos, transporte de produtos perigosos. Estatística básica aplicada à química analítica. Controle de qualidade analítico e de programas de amostragem. Controle de qualidade de alimentos e água. Boas práticas em laboratório e segurança em laboratório. Manuseio e segurança com produtos químicos. Conhecimento básico sobre legislação ambiental. Toxicologia ambiental e humana. Química ambiental. Ecologia.

► **SANITARISTA:** Os conceitos de saúde e doença. Os mecanismos socioculturais e os fatores psíquicos que interferem na saúde e na doença. Condições de vida e trabalho e a questão do adoecimento. Exclusão social, violência, gênero, etnia e grupo sectários. Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil. A construção do Sistema Único de Saúde: princípios, diretrizes e seu aparato legal. A questão do controle social. As normas operacionais do SUS. A reforma setorial, a autonomia e a descentralização da política de saúde para os municípios. O financiamento setorial e a Emenda Constitucional nº 29. A estratégia de saúde da família: sua evolução, seus princípios e sua aplicação. O paradigma da promoção da saúde. A ética na pesquisa em saúde. O processo de trabalho e a política de recursos humanos em saúde. A equipe e a organização do trabalho em saúde. O enfoque do planejamento em saúde. O planejamento estratégico situacional. A epidemiologia: conceitos básicos, variáveis, estudos epidemiológicos, transição epidemiológica, métodos, interpretação da relação causal, fatores de risco. A vigilância em saúde: conceito e política, sua visão e seus componentes. O conhecimento situacional dos agravos de relevância nacional para a saúde

pública. A informação em saúde: conceito básico, sistemas de informação, indicadores e tomada de decisão.

► **TERAPEUTA OCUPACIONAL:** Compreensão crítica da história da Terapia Ocupacional no Brasil. Modelos teóricos e de intervenção da prática em Terapia Ocupacional: Terapia Ocupacional Dinâmica, modelo da ocupação humana, modelo da adaptação ocupacional, modelo ecológico da ocupação humana e modelo canadense do desempenho ocupacional. Raciocínio da estrutura e prática em Terapia Ocupacional AOTA – 2008. Áreas do domínio em Terapia Ocupacional – ocupação: áreas ocupacionais, habilidades de desempenho, demandas da atividade, fatores do sujeito, padrões de desempenho e contexto e ambiente. Processos e modelos grupais: grupos operativos, papéis grupais, grupos de atividades, atividades grupais, grupos psicodinâmicos, grupos sociodinâmicos e grupos educativos. Raciocínio de análise e intervenção nas atividades básicas de vida diária, atividades instrumentais de vida diária, atividades e atitudes de lazer e tempo livre; atividades do brincar, atividades de educação e aprendizagem, atividades de produtividade e trabalho/emprego, atividades de sexo e sexualidade, atividades de dormir e descansar e atividades de convivência e participação social. Reabilitação baseada na comunidade – RBC. A problemática da efetivação da cidadania, inserção e inclusão da população atendida em terapia ocupacional: pessoas com deficiências, transtornos mentais e uso problemático de substâncias psicoativas: legislações vigentes. Análise das relações entre saúde e trabalho nos procedimentos em terapia ocupacional. Ergonomia e Terapia Ocupacional. Avaliação, prescrição e confecção de órteses, treino do uso de próteses, adaptações e tecnologia assistiva. Reabilitação cognitiva e reabilitação neuropsicológica em Terapia Ocupacional. Processo terapêutico ocupacional com pessoas em situação de HIV/AIDS e doenças infectocontagiosas e crônico-degenerativas; com pessoas com distúrbios traumato-ortopédicos; com pessoas com transtornos mentais agudos e crônicos e pessoas com problemas relacionados ao uso de substâncias psicoativas; com pessoas com distúrbios neurológicos e doenças congênitas; com pessoas vítimas de queimaduras; com pessoas com distúrbios geriátricos; no desenvolvimento infantil; pessoas com hanseníase e distúrbios dermatológicos; pessoas com distúrbios sexuais e nas atividades sexuais. Classificação Internacional de Funcionalidade e Incapacidade em Saúde – CIF. Código de Ética e Deontologia da Terapia Ocupacional.

TRABALHADORES DA SAÚDE

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR

► ► **ADMINISTRADOR / TÉCNICO (ADMINISTRAÇÃO)** Dinâmica das organizações: a organização como um sistema social. Cultura organizacional. Motivação e liderança. Comunicação. Processo decisório. Descentralização. Delegação. Processo grupal nas organizações: comunicação interpessoal e intergrupal. Trabalho em equipe. Relação chefe/subordinado. Reengenharia organizacional: ênfase no cliente. Qualidade e produtividade nas organizações. Princípio de Deming. Relação cliente/fornecedor. Principais ferramentas da qualidade. Administração de pessoal e recursos humanos. Recrutamento e seleção de pessoal. Cargos e salários. Administração do desempenho. Treinamento e desenvolvimento. Planejamento organizacional: estratégico, tático e operacional. Impacto do ambiente nas organizações: visão sistêmica. Administração Pública – estrutura administrativa: conceito, elementos, poderes do Estado. Organização administrativa. Princípios fundamentais da administração pública. Poderes e deveres do administrador público. Improbidade administrativa. Servidores públicos. Responsabilidade civil da administração pública. Controle da Administração Pública. Tipos e formas de controle. Controle interno e externo. Controle pelos tribunais de contas. Controle judiciário. Processo administrativo (Lei nº 9.784/1999). Atos administrativos: conceitos, requisitos, atributos, classificação, espécies e invalidação, anulação, revogação, efeitos. Contratos administrativos: conceito, características, formalização. Execução do contrato: direito e obrigação das partes, acompanhamento. Inexecução do contrato: causas justificadoras, consequências da inexecução, revisão, rescisão e suspensão do contrato. Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e Lei do Pregão (Lei nº 10.520/2002 e suas alterações). Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000): disposições preliminares, execução orçamentária, cumprimento das metas, transparência, controle e fiscalização. Orçamento público. Princípios orçamentários. Diretrizes orçamentárias. Processo orçamentário.

► **ADVOGADO / TÉCNICO (DIREITO): Direito Constitucional** – natureza, conceito e objeto. Constituição: sentido sociológico; sentido político; sentido jurídico; conceito, objetos e elementos; normas constitucionais. Poder Constituinte: fundamentos do Poder Constituinte; reforma e revisão constitucionais; limitação do poder de revisão; emendas à Constituição. Controle de constitucionalidade: conceito; inconstitucionalidades: inconstitucionalidade por ação e inconstitucionalidade por omissão. Dos direitos e deveres fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade; direitos sociais; nacionalidade; cidadania e direitos políticos; partidos políticos; garantias constitucionais individuais; garantias dos direitos coletivos, sociais e políticos. Poder Legislativo: fundamentos, atribuições e garantias de independência. Poder Executivo: forma

e sistema de governo; chefia de Estado e chefia de governo; atribuições e responsabilidades do Presidente da República. Poder Judiciário: disposições gerais; o Supremo Tribunal Federal; o Superior Tribunal de Justiça; Tribunais Regionais Federais e juízes federais; tribunais e juízes dos Estados e do DF; garantias da magistratura: funções essenciais à justiça; Ministério Público. Defesa do Estado e das instituições democráticas: segurança pública; organização da segurança pública. **Direito Administrativo** – Estado, governo e Administração Pública: conceitos, elementos, poderes e organização; natureza, fins e princípios. Direito Administrativo: conceito, fontes e princípios. Organização administrativa: centralização, descentralização, concentração e desconcentração; organização administrativa da União; administração direta e indireta. Agentes públicos: espécies e classificação; poderes, deveres e prerrogativas; cargo, emprego e função públicos; regime jurídico: provimento, vacância, remoção, redistribuição e substituição; direitos e vantagens; regime disciplinar; responsabilidade civil, criminal e administrativa. Servidores públicos estaduais: Lei nº 1.762/86. Poderes administrativos: poder vinculado; poder discricionário; poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder. Lei nº 8.666/93. Ato administrativo: conceito; requisitos, perfeição, validade, eficácia; atributos; extinção, desfazimento e sanatória; classificação, espécies e exteriorização; vinculação e discricionariedade. Serviços públicos: conceito, classificação, regulamentação e controle; forma, meios e requisitos; delegação: concessão, permissão, autorização. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo; responsabilidade civil do Estado. Lei nº 8.429/92 (dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função da Administração Pública direta, indireta ou fundacional, e dá outras providências). **Direito Civil** – Lei de introdução às normas do direito brasileiro. Pessoa natural, pessoa jurídica, personalidade, domicílio, residência, bens, diferentes cargos de bens, fatos jurídicos, prescrição e decadência, negócios jurídicos, posse: classificação, aquisição, efeitos e perda. Propriedade: aquisição, perda da propriedade móvel, direito real sobre coisa alheia. Obrigações: modalidades e efeitos da liquidação das obrigações, cessão de créditos, contratos, obrigações por atos ilícitos, espécies de contratos, responsabilidade civil, teoria da culpa e do risco. Da tutela, da curatela e da ausência. Sucessão: disposições gerais, ordem de vocação hereditária, capacidade sucessória, direito de representação, transmissão da herança, herança jacente, aceitação e renúncia da herança. Sucessão: capacidade para testar, parte disponível, legados e codicilo, deserdação, substituição, sonegados, indignidade, colação, pagamentos das dívidas e garantias, partilha e sobrepartilha. **Direito Processual Civil** – Da jurisdição e da ação: conceito, natureza e características; das condições da ação. Das partes e procuradores: da capacidade processual e postulatória; dos deveres e da substituição das partes e procuradores. Do litisconsórcio e da assistência. Da intervenção de terceiros: oposição, nomeação à autoria, denúncia à lide e chamamento ao processo. Do Ministério Público. Da competência: em razão do valor e da matéria; competência funcional e territorial; modificações de competência e declaração de incompetência. Do juiz. Dos atos processuais: da forma dos atos; dos prazos; da comunicação dos atos; das nulidades. Da formação, suspensão e extinção do processo. Do processo e do procedimento; dos procedimentos ordinário e sumário. Do procedimento ordinário: da petição inicial: requisitos, pedido e indeferimento. Da resposta do réu: contestação, exceções e reconvenção. Da revelia. Do julgamento conforme o estado do processo. Das provas: ônus da prova; depoimento pessoal; confissão; provas documental e testemunhal. Da audiência: da conciliação e da instrução e julgamento. Da sentença e da coisa julgada. Da liquidação e do cumprimento da sentença. Da ação rescisória. Dos recursos: das disposições gerais. Do processo de execução: da execução em geral; das diversas espécies de execução: execução para entrega de coisa, execução das obrigações de fazer e de não fazer. Dos embargos do devedor. Da execução por quantia certa contra devedor solvente. Da suspensão e extinção do processo de execução. Do processo cautelar; das medidas cautelares: das disposições gerais; dos procedimentos cautelares específicos: arresto, sequestro, busca e apreensão, exibição e produção antecipada de provas. **Direito Penal** – Da aplicação da lei penal: princípios da legalidade e da anterioridade; a lei penal no tempo e no espaço; o fato típico e seus elementos; relação de causalidade; culpabilidade; superveniência de causa independente. Crime: crime consumado, tentado e impossível; desistência voluntária e arrependimento eficaz; arrependimento posterior; crime doloso e culposo. Erro de tipo: erro de proibição; erro sobre a pessoa; coação irresistível e obediência hierárquica; causas excludentes da ilicitude. Da imputabilidade penal: do concurso de pessoas; do concurso de crimes. Das penas: espécies; cominação; aplicação; da suspensão condicional da pena; do livramento condicional; efeitos da condenação e da reabilitação; das medidas de segurança. Da ação penal pública e privada: da extinção da punibilidade. Crimes contra a pessoa. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a dignidade sexual. Crimes contra a Administração Pública. Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (Lei nº 11.343/06). Crimes hediondos (Lei nº 8.072/90). Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/06). **Legislação do Estado do Amazonas** – Constituição do Estado do Amazonas: da Administração Pública. Regime jurídico dos servidores públicos civis do Estado do Amazonas: das disposições preliminares; dos direitos e vantagens; do regime disciplinar. Plano de carreiras e de vencimentos dos servidores efetivos do Poder Executivo do Estado do Amazonas: das disposições preliminares; da estrutura do plano de carreiras e de vencimentos; do vencimento e da remuneração. Lei nº 1639, de 30 de dezembro de 1983 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado do Amazonas). Lei Delegada nº 67, de 18 de maio de

2007 (dispõe sobre o funcionamento e estrutura administrativa do Poder Executivo. Lei Delegada nº 77, de 18 de maio de 2007 (dispõe sobre a Secretaria de Estado de Saúde).

► **ANALISTA DE SISTEMAS / TÉCNICO (ANÁLISE DE SISTEMAS):** Fundamentos de computação: organização e arquitetura de computadores; componentes de um computador (hardware e software); sistemas de entrada, saída e armazenamento; princípios de sistemas operacionais; características dos principais processadores do mercado; processadores de múltiplos núcleos; tecnologias de virtualização de plataformas: emuladores, máquinas virtuais, paravirtualização; RAID: tipos, características e aplicações; sistemas de arquivos NTFS, FAT12, FAT16, FAT32, EXT2, EXT3: características, metadados e organização física; técnicas de recuperação de arquivos apagados. Bancos de dados: arquitetura, modelos lógicos e representação física; implementação de SGBDs relacionais; linguagem de consulta estruturada (SQL); transações: características e análise de logs. Engenharia reversa: técnicas e ferramentas de descompilação de programas; debuggers; análise de código malicioso: vírus, backdoors, keyloggers, worms e outros; ofuscação de código; compactadores de código executável. Linguagens de programação: noções de linguagens procedurais: tipos de dados elementares e estruturados, funções e procedimentos; noções de linguagens de programação orientadas a objetos: objetos, classes, herança, polimorfismo, sobrecarga de métodos; estruturas de controle de fluxo de execução; montadores, compiladores, ligadores e interpretadores; desenvolvimento web: Servlets, JSP, Ajax, PHP, ASP. Estruturas de dados e algoritmos: estruturas de dados: listas, filas, pilhas e árvores; métodos de acesso, busca, inserção e ordenação em estruturas de dados; complexidade de algoritmos; autômatos determinísticos e não-determinísticos. Redes de computadores: técnicas básicas de comunicação; técnicas de comutação de circuitos, pacotes e células; topologias de redes de computadores; elementos de interconexão de redes de computadores (gateways, hubs, repetidores, bridges, switches, roteadores); arquitetura e protocolos de redes de comunicação: arquitetura TCP/IP; arquitetura cliente-servidor; redes peer-to-peer (P2P); comunicação sem fio: padrões 802.11; protocolos 802.1x; bluetooth; computação em nuvem. Segurança da informação: normas NBR ISO/IEC nº 27001:2006 e nº 27002:2005; biometria; engenharia social; esteganografia; desenvolvimento seguro de aplicações: SDL, CLASP. Segurança de redes de computadores: firewall, sistemas de detecção de intrusão (IDS), antivírus, NAT, VPN; monitoramento e análise de tráfego; uso de sniffers; traffic shaping; tráfego de dados de serviços e programas usados na Internet; segurança de redes sem fio: EAP, WEP, WPA, WPA2; ataques a redes de computadores. Criptografia: noções de criptografia; sistemas criptográficos simétricos e de chave pública; certificação digital; modos de operação de cifras; algoritmos RSA, AES e RC4; hashes criptográficos: algoritmos MD-5 e SHA-1, colisões. Sistema operacional Windows: sistemas Windows: 2000, XP, 2003, Vista e Windows 7; gerenciamento de usuários em uma rede Microsoft; log de eventos do Windows; registro do Windows. Sistema operacional Linux: características do sistema operacional Linux; gerenciamento de usuários; configuração, administração e logs de serviços: proxy, correio eletrônico, HTTP. Sistemas operacionais móveis: sistema iOS; sistema Android. Governança de TI: modelo COBIT 4.1; ITIL v3; gerenciamento de projetos com PMBOK; análise de pontos de função.

► **ARQUITETO / TÉCNICO (ARQUITETURA):** História e teoria da arquitetura e do urbanismo. História da arquitetura e do urbanismo no Brasil. Projeto arquitetônico: conceitos, etapas de desenvolvimento. Legislação arquitetônica e urbanística. Ergonomia e acessibilidade para portadores de necessidades especiais. Sistema construtivo: fundação, estrutura, cobertura. Tecnologia da construção: especificação de materiais e serviços. Instalações: hidráulica, sanitária, elétrica, gás, telefônica, mecânica. Conforto ambiental: acústico, lumínico e térmico. Instalações provisórias: canteiro de obras. Serviços preliminares: topografia, trabalho em terra, marcação de obra. Planejamento urbano: morfologia urbana, infraestrutura, renovação e preservação urbana, equipamentos urbanos. Paisagismo: história, conceitos, projetos e conservação de parques e jardins. Conservação e restauro do patrimônio cultural. Planejamento, gerenciamento e fiscalização de obras. Laudos e pareceres técnicos: inspeção predial. Análise orçamentária: administração de contratos, cadernos de encargos, orçamento, licitação. Computação gráfica aplicada à arquitetura: AutoCAD.

► **BACHAREL DA COMPUTAÇÃO / TÉCNICO (BACHAREL DA COMPUTAÇÃO):** Fundamentos de computação: organização e arquitetura de computadores: componentes de um computador (hardware e software); sistemas de entrada, saída e armazenamento; princípios de sistemas operacionais; características dos principais processadores do mercado; processadores de múltiplos núcleos; tecnologias de virtualização de plataformas: emuladores, máquinas virtuais, paravirtualização; RAID: tipos, características e aplicações; sistemas de arquivos NTFS, FAT12, FAT16, FAT32, EXT2, EXT3: características, metadados e organização física; técnicas de recuperação de arquivos apagados. Bancos de dados: arquitetura, modelos lógicos e representação física; implementação de SGBDs relacionais; linguagem de consulta estruturada (SQL); transações: características e análise de logs. Engenharia reversa; técnicas e ferramentas de descompilação de programas; debuggers; análise de código malicioso: vírus, backdoors, keyloggers, worms e outros; ofuscação de código; compactadores de código executável. Linguagens de programação: noções de linguagens

procedurais: tipos de dados elementares e estruturados, funções e procedimentos; noções de linguagens de programação orientadas a objetos: objetos, classes, herança, polimorfismo, sobrecarga de métodos; estruturas de controle de fluxo de execução; montadores, compiladores, ligadores e interpretadores; desenvolvimento web: servlets, JSP, Ajax, PHP, ASP. Estruturas de dados e algoritmos: estruturas de dados: listas, filas, pilhas e árvores; métodos de acesso, busca, inserção e ordenação em estruturas de dados; complexidade de algoritmos; autômatos determinísticos e não-determinísticos. Redes de computadores; técnicas básicas de comunicação; técnicas de comutação de circuitos, pacotes e células; topologias de redes de computadores; elementos de interconexão de redes de computadores (gateways, hubs, repetidores, bridges, switches, roteadores); arquitetura e protocolos de redes de comunicação: arquitetura TCP/IP; arquitetura cliente-servidor; redes peer-to-peer (P2P); comunicação sem fio: padrões 802.11; protocolos 802.1x; bluetooth; computação em nuvem. Segurança da informação: normas NBR ISO/IEC nº 27001:2006 e nº 27002:2005; biometria; engenharia social; esteganografia; desenvolvimento seguro de aplicações: SDL, CLASP. Segurança de redes de computadores; firewall, sistemas de detecção de intrusão (IDS), antivírus, NAT, VPN; monitoramento e análise de tráfego; uso de sniffers; traffic shaping; tráfego de dados de serviços e programas usados na Internet; segurança de redes sem fio: EAP, WEP, WPA, WPA2; ataques a redes de computadores. Criptografia: noções de criptografia; sistemas criptográficos simétricos e de chave pública; certificação digital; modos de operação de cifras; algoritmos RSA, AES e RC4; hashes criptográficos: algoritmos MD-5 e SHA-1, colisões. Sistema operacional Windows: Sistemas Windows: 2000, XP, 2003, Vista e Windows 7; gerenciamento de usuários em uma rede Microsoft; log de eventos do Windows; registro do Windows. Sistema operacional Linux: características do sistema operacional Linux; gerenciamento de usuários; configuração, administração e logs de serviços: proxy, correio eletrônico, HTTP. Sistemas operacionais móveis: sistema iOS; sistema Android. Governança de TI: modelo COBIT 4.1; ITIL v3; gerenciamento de projetos com PMBOK; análise de pontos de função.

► **BIBLIOTECÁRIO / TÉCNICO (BIBLIOTECONOMIA):** Representação descritiva e temática de documentos; cabeçalhos de assunto; tesouro. Linguagens de indexação; classificação decimal de Dewey; Classificação Decimal Universal; controle bibliográfico. ISBN; ISSN; normalização de documentos segundo a ABNT. Planejamento de bibliotecas e serviços. Avaliação de bibliotecas: acervos e serviços. Marketing em bibliotecas. Desenvolvimento de coleções: seleção e aquisição. Serviços de informação: atividades direta e indiretamente relacionadas com o público; serviços de referência; instrução ao usuário; disseminação da informação; circulação de documentos; comutação bibliográfica e suas atualizações. Obras de referência incluindo as fontes bibliográficas em qualquer suporte físico. Automação e serviços de informação: bancos e bases de dados, formato MARC 21, Norma ISO 2709, padrão de intercâmbio Z.39.50, bibliotecas digitais; preservação de documentos em meio físico e digital. Competência em Informação. Bibliotecas escolares; salas de leitura. Bibliotecas públicas.

► **COMUNICADOR SOCIAL / TÉCNICO (COMUNICAÇÃO SOCIAL):** Teoria da comunicação: a questão da imparcialidade e da objetividade. Ética. Papel social da comunicação. Comunicação, conceitos, paradigmas, principais teorias. Indústria cultural e a teoria crítica. Novas tendências da pesquisa sobre os mass media. Novas tecnologias e a globalização da informação. Massificação x segmentação dos públicos. Interatividade na comunicação. História da imprensa, do rádio e da televisão no Brasil. Legislação em comunicação social: lei de imprensa, Código de Ética do Jornalista, regulamentação da profissão de jornalista, Constituição da República, Código Brasileiro de Telecomunicações, Código de Ética da Radiodifusão. Regulamentação x desregulamentação: tendências nacionais e internacionais. Opinião pública: pesquisa, estudo e análise em busca de canais de interação com cada público específico. Marketing institucional: prevenção, formação, manutenção e reação no contexto da sociedade; campanha publicitária e mala direta. Gêneros de redação: definição e elaboração de notícia, reportagem, entrevista, editorial, crônica, coluna, pauta, informativo, comunicado, carta, release, relatório, anúncio e briefing em textos e imagens. Técnicas de redação jornalística: lead, sublead, pirâmide invertida. Critérios de seleção, redação e edição. Processo gráfico: conceito de editoração, preparação de originais. Projeto gráfico: tipologia – caracteres e medidas, justificação, mancha gráfica e margens. Diagramação e retrancagem: composição, impressão. Papel: classificação do papel, formatos do papel, papéis para impressão e formatos de publicações. Planejamento editorial: ilustrações, cores, técnicas de impressão, redação do texto, visual da publicação. Variações da técnica jornalística em veículos: televisão, rádio e internet. Assessoria de imprensa: o papel do assessor nos órgãos públicos: funções do assessor de imprensa, veículos de comunicação internos e externos (house organ, revista, newsletter), edição de jornais, boletins e revistas institucionais. Produção de informação on-line, técnicas de intranet. Produção de releases para jornal, rádio e tevê, comunicados e notas oficiais. Produção de clippings e clipping eletrônico. Perfil da propaganda institucional e educativa. Comunicação empresarial: conceitos de estratégia empresarial e relações da empresa com os cenários ambientes. Gestão de comunicação nas crises. Técnicas de Relações Públicas: planejamento, produção de eventos e montagem de cadastros. Noções de propaganda e marketing. Novos sistemas de transmissão digital e o mercado das telecomunicações no Brasil e no exterior.

► **CONTADOR / TÉCNICO (CIÊNCIAS CONTÁBEIS):** Contabilidade geral: patrimônio – componentes patrimoniais: ativo, passivo e patrimônio líquido. Fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais. Contas patrimoniais e de resultado. Teorias, funções e estrutura das contas. Sistema de contas e plano de contas. Regime de competência e regime de caixa. Provisões e reservas em geral. Método das partidas dobradas. Escrituração de operações típicas. Apuração de resultados; critérios de controle de estoques (PEPS, UEPS e Custo Médio Ponderado). Demonstrações contábeis obrigatórias de acordo com a Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações) e suas alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e 11.941/08: estrutura, características, elaboração, apresentação e conteúdo dos grupos e subgrupos; notas explicativas às demonstrações contábeis. Análise das demonstrações contábeis: análise vertical, índices de liquidez, quocientes de estrutura, rentabilidade, lucratividade, prazos e ciclos. Usuários e suas necessidades de informação. Os princípios de contabilidade (aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade, Resolução CFC 750/93 e alterações conforme Resolução CFC 1.282/2010). Reconhecimento e mensuração de ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas e despesas, ganhos e perdas. Contabilidade aplicada ao setor público: princípios fundamentais de contabilidade sob a perspectiva do setor público (aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade, Resolução CFC 1.111/2007). Normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público – NBC TSP 16.1 a 16.10, do Conselho Federal de Contabilidade: conceituação, objeto e campo de aplicação; patrimônio e sistemas contábeis; planejamento e seus instrumentos sob o enfoque contábil; transações no setor público; registro contábil, demonstrações contábeis; consolidação das demonstrações contábeis; controle interno; depreciação, amortização e exaustão; avaliação e mensuração de ativos e passivos em entidades do setor público. Plano de contas aplicado ao setor público: conceito, diretrizes, sistema contábil, registro contábil, composição do patrimônio público, conta contábil, estrutura básica. Balanços financeiro, patrimonial, orçamentário e demonstrativo das variações, de acordo com a Lei nº 4.320/64 e as NBC T SP 16. Auditoria: normas brasileiras e internacionais para o exercício da auditoria interna: independência, competência profissional, âmbito do trabalho, execução do trabalho, tipos de pareceres e administração do órgão de auditoria interna. Auditoria no setor público federal: finalidades e objetivos; abrangência de atuação; formas e tipos; normas relativas à execução dos trabalhos; normas relativas à opinião do auditor; relatórios e pareceres de auditoria; operacionalidade. Objetivos, técnicas, procedimentos e planejamento dos trabalhos de auditoria; programas de auditoria; papéis de trabalho; testes de auditoria; amostragens estatísticas em auditoria; eventos ou transações subsequentes; revisão analítica; entrevista; conferência de cálculo; confirmação; interpretação das informações; observação; procedimentos de auditoria em áreas específicas das demonstrações contábeis. Administração orçamentária e financeira: orçamento público: conceitos e princípios. Orçamento-programa. Ciclo orçamentário: elaboração, aprovação, execução e avaliação. O orçamento na Constituição de 1988. Processo de planejamento do orçamento: plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual. Conceituação, classificação e estágios da receita e despesas públicas. Dívida ativa. Regime de adiantamento (suprimento de fundo). Restos a pagar. Despesas de exercícios anteriores. Dívida pública. Créditos adicionais. Descentralização de créditos. Lei 4.320/64. Decreto nº 93.872/86. Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Ética profissional.

► **ECONOMISTA/ TÉCNICO (ECONOMIA):** Microeconomia: teoria do consumidor, demanda individual e demanda de mercado. Elasticidades – preço, renda e substituição. Teoria da firma: função de produção; produtividade média e marginal; lei dos rendimentos decrescentes e rendimentos de escala; custos de produção no curto e longo prazo; custos totais, médios, marginais, fixos e variáveis. Estruturas de mercado e maximização de lucros: concorrência perfeita e monopólio. Ponto de fechamento da firma no curto e no longo prazo. Elasticidade da oferta. Macroeconomia: principais modelos macroeconômicos de determinação da renda: modelo clássico, keynesiano simples e IS/LM, oferta e demanda agregada. Setor externo e regimes cambiais: taxas de câmbio fixa e flutuante. Modelos IS/LM/BP e demanda e oferta agregada: política fiscal, monetária, cambial e comercial e seus efeitos sobre o produto, os preços e o balanço de pagamentos. Interação entre as políticas monetária, fiscal e cambial. Déficit e dívida pública. Tópicos de economia brasileira: desenvolvimento brasileiro no pós-guerra: plano de metas, o milagre brasileiro, o II PND. A crise da dívida externa na década de 1980. Planos heterodoxos de estabilização. O Plano Real e a economia brasileira pós-estabilização. Matemática financeira: juros simples e compostos. Taxas efetiva, normal, equivalente e real. Desconto simples e composto. Equivalência de capitais. Rendas uniformes e variáveis. Planos de amortização de dívidas. Cálculo financeiro: custo real e efetivo de operações de financiamento, empréstimos e investimento. Estatística aplicada: população e amostragem; probabilidade; desvio médio e desvio padrão; hipóteses: conceitos básicos. Administração financeira e orçamentária: princípios básicos de administração financeira. Métodos de avaliação de investimento. Elaboração e execução orçamentária. Elaboração e gerenciamento de fluxo de caixa.

► **TÉCNICO (ENGENHARIA AMBIENTAL):** Noções básicas de Química, Geologia, Climatologia, Cartografia, Hidrologia e Hidrogeologia. Ecologia geral e aplicada: Conceitos e definições. Populações. Comunidade. Ecossistemas. Cadeias e redes alimentares. Estrutura trófica. Sucessão ecológica. Ciclos biogeoquímicos. Impacto ambiental: Identificação de impactos, causas e consequências. Objetivos da avaliação de impacto ambiental (AIA). Principais etapas do processo

de AIA no Brasil. Estudos e ferramentas para avaliação de impactos ambientais. Previsão e indicadores de impactos. Gestão ambiental: Estrutura e conteúdo do Plano de Gestão Ambiental. Medidas mitigadoras e compensatórias. Análise e prevenção de riscos. Plano de monitoramento. Auditoria e perícia ambiental. Poluição ambiental: Qualidade ambiental: Estudos e modelagem. Poluentes e contaminantes. Padrões de emissão. Controle. Saneamento ambiental: Sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Sistema de drenagem. Sistema de coleta, transporte, disposição e tratamento de resíduos sólidos. Controle de vetores. Legislação ambiental e de recursos hídricos: Quadro legal e institucional do meio ambiente e dos recursos hídricos. Política Nacional de Meio Ambiente. Política Nacional de Recursos Hídricos. Licenciamento ambiental. Outorga de direito de uso das águas. Código Florestal. Disposições normativas correlatas.

► **ENGENHEIRO CIVIL / TÉCNICO (ENGENHARIA CIVIL):** Planejamento de projetos e execução de obras: programação e controle; viabilidade, planejamento e controle das construções: técnico, físico-financeiro e econômico. Orçamentação de obras: formação do preço de venda; custos diretos; composição de custos unitários; produção de equipes mecânicas; custos horários e equipamentos; BDI – benefícios e despesas indiretas (administração central, custos financeiros, riscos, tributos sobre o preço de vendas, lucro real/presumido); encargos sociais (horista, mensalista); mobilização, desmobilização e administração local; reajustamento de preços; análises de propostas e preços de obras de engenharia. Formação de preços na engenharia consultiva e de projetos: custos diretos; encargos sociais; despesas indiretas, tributos e lucro. Análise de estabilidade de estruturas hidráulicas; pontes; resistência dos materiais. Fundações e obras de terra – propriedades e classificação dos solos, movimentos de água no solo, distribuição de pressões no solo, empuxos de terra, exploração do subsolo, sondagem; barragens de terra; fundações superficiais e profundas (estudos de viabilidade e dimensionamento). Hidráulica, hidrologia e saneamento básico – escoamento em condutos forçados e com superfície livre (canais), dimensionamento; máquinas hidráulicas, bombas e turbinas; ciclo hidrológico, recursos hídricos superficiais e subterrâneos, infiltração, hidrogramas, vazões de enchente; captação, tratamento e abastecimento de água, redes de esgotos, tratamentos de esgotos, tratamentos de águas residuais, instalações prediais, sistemas de drenagem pluvial, limpeza urbana; bacias hidrográficas, regiões hidrológicas e características físicas; regularização de vazões e controle de estiagem; transportes de sedimentos. Materiais de construção e tecnologia das construções: madeira, materiais cerâmicos e vidros, metais e produtos siderúrgicos, asfaltos e alcatrões, aglomerantes e cimento, agregados, tecnologia do concreto e controle tecnológico, ensaios; processos construtivos, preparo do terreno, instalação do canteiro de obras, locação da obra, execução de escavações e fundações, formas, concretagem, alvenaria, esquadrias, revestimentos, pavimentações, coberturas, impermeabilizações, instalações, pintura e limpeza da obra. Planejamento e controle de obras: licitação, edital, projeto, especificações, contratos, planejamento, análise do projeto, levantamento de quantidades, plano de trabalho, levantamento de recursos, orçamento, composição de custos, cronogramas, diagramas de GANTT, PERT/CPM e NEOPERT, curva S, Código de Obras. Fases do projeto, escolha do traçado, projeto geométrico, topografia, desapropriação, obras complementares e sinalização. Ética profissional.

► **ENGENHEIRO ELETRICISTA / TÉCNICO (ENGENHARIA ELÉTRICA):** Circuitos elétricos lineares: elementos de circuitos; Leis de Kirchhoff; métodos de análise nodal e das malhas; análise de circuitos em CC e em CA (regime permanente); princípio da superposição e equivalentes de Thévenin e de Norton; solução de circuitos no domínio do tempo e da frequência; quadripolos. Eletromagnetismo: princípios gerais; campos eletrostático, magnetostático e eletromagnetostático; campos elétricos em meio material: propriedades, condições de fronteira em meios diferentes; forças devido aos campos magnéticos e momentos magnéticos; ondas TEM; reflexão e refração de ondas planas. Eletrônica analógica, digital e de potência: circuitos analógicos e dispositivos eletrônicos; famílias de circuitos lógicos; sistemas digitais; conversores CC-CC, CC-CA, CA-CC e CA-CA; conversão analógica-digital e digital-analógica. Princípios de comunicações; comunicações analógicas e digitais; comutação analógica e digital. Microcomputadores: principais componentes; organização; sistemas operacionais. Teoria de controle: análise e síntese de sistemas lineares escalares, contínuos e discretos, nos domínios do tempo e da frequência; métodos de análise de estabilidade; representação de sistemas lineares por variáveis de estado; noções de processamento de sinais. Princípios de ciências dos materiais: características e propriedades dos materiais condutores, isolantes e magnéticos; polarização em dielétricos; magnetização em materiais. Máquinas elétricas: princípios de conversão eletromecânica de energia; máquinas síncronas; máquinas de indução; máquinas CC; transformadores. Subestações e equipamentos elétricos: arranjos típicos, malhas de terra e sistemas auxiliares; equipamentos de manobra em alta tensão – chaves e disjuntores; para-raios; transformador de potencial e de corrente; relés e suas funções nos sistemas de energia – princípios e características de operação, tipos básicos. Circuitos trifásicos e análise de faltas em sistemas de energia elétrica: tipos de ligação de cargas; tensão, corrente, potência e fator de potência em circuitos equilibrados e desequilibrados; representação de sistemas em “por unidade” (pu); componentes simétricos e faltas simétricas e assimétricas. Instalações elétricas em baixa tensão; projeto de instalações prediais e industriais; acionamentos elétricos – motores

elétricos de indução e diagramas de comando; segurança em instalações elétricas. Fiscalização: acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.); controle de execução.

► **ESTATÍSTICO/ TÉCNICO (ESTATÍSTICO):** Conceitos básicos de probabilidade: probabilidade condicionada; variáveis aleatórias discretas; função de probabilidades; função de distribuição (definição e propriedades); distribuições condicionais; variáveis aleatórias contínuas: função de densidade de probabilidade (definição e propriedades); momentos de uma distribuição: valor esperado e variância; especificação da distribuição conjunta de n funções reais de uma variável aleatória n -dimensional; soma de variáveis aleatórias independentes; distribuições das estatísticas de ordem; lei dos grandes números; convergência em distribuição; teorema central do limite; processos estocásticos: cadeias e processos de Markov. Estimação pontual. Método dos momentos. Método da máxima verossimilhança; estimador de máxima verossimilhança para modelos discretos e contínuos. Propriedades dos estimadores pontuais; família exponencial; estimação por intervalo. Testes estatísticos de hipóteses: conceitos básicos; comparação entre testes; teste da razão de verossimilhança. Modelo de regressão linear; estimação dos parâmetros do modelo; propriedades dos estimadores de mínimos quadrados ordinários e de máxima verossimilhança; inferência em regressão; análise de resíduos; análise de variâncias. Modelos lineares generalizados: definição e conceitos; estatística de Wald; razão de verossimilhança e a estatística deviance; testes de adequação do modelo; análise de dados binários e regressão logística. Modelos para séries temporais: modelos de Box & Jenkins; modelos auto-regressivos; modelos de médias móveis; modelos mistos; Função de Autocorrelação (FAC) e Função de Autocorrelação Parcial (FACP); identificação e estimação. Princípios básicos do planejamento de experimentos; experimentos para comparar vários tratamentos; análise de modelos com efeitos fixos; experimentos fatoriais; experimentos hierárquicos e aninhados. Amostragem aleatória simples; amostragem estratificada; amostragem sistemática; amostragem por conglomerados. Introdução à inferência bayesiana.

► **TÉCNICO (SECRETÁRIO):** Código de Ética. As diferentes organizações e os executivos. Processo de mudança da profissão do perfil do profissional frente às exigências do mercado competitivo. Comunicações administrativas, organização do trabalho, recurso instrumentais das técnicas secretariais. Relações Interpessoais e intrapessoais. Empreendedorismo. Organização de eventos. Cerimonial e protocolo. Tipos e organização de eventos. Comunicação verbal (oralidade). Apresentação pessoal. Etiqueta. Preparação de reuniões. Organização da agenda. Administração do tempo. Estratégia empresarial. Redação oficial. Redação empresarial. Planejamento estratégico. Gestão de pessoas. Gestão pública. Sistemas integrados de gestão – ERP. Internet, intranet aplicativos de informática. Marketing. Arquivística, arquivo e arquivamento. Informatização dos arquivos. Gestão de documentos. Organização e operação dos arquivos. Recuperação de documentos. GED - Gerenciamento Eletrônico de Documentos. Correspondências e documentos oficiais. Mensagens eletrônicas. Abreviações, siglas e pronomes de tratamento.

► **GEÓGRAFO:** conceitos de território e produção do espaço. Escala cartográfica e escala geográfica. Desenvolvimento sustentável. Dados ambientais e socioeconômicos (organização do espaço e meio ambiente). Noções básicas de cartografia: escala, sistemas de coordenadas e projeção cartográfica. Sistemas de informação geográfica: conceituação, requisitos e funcionalidades; os principais sistemas em geoprocessamento: SIG, CAD, conceitos fundamentais de topologia; relacionamentos topológicos em ambiente SIG. Geoprocessamento – dados e informações geográficas; formato de dados geoespaciais: raster, vetor, requisitos de topologia; conhecimento de ferramentas de análises espaciais básicas e avançadas (álgebra de mapas, interpolação de dados e análises: multivariadas, de distância, etc.); conversão, consulta e armazenamento de geodados; capacidade de uso de softwares de geoprocessamento de dados vetoriais e rasters. Conhecimento básico em banco de dados e banco de dados geográfico/espacial; armazenamento de informações geoespaciais em ambiente de banco de dados relacional e orientado a objeto (conceitos fundamentais: classes, subclasses, instâncias, teoria dos grafos); comparação entre banco de dados relacionais e orientado a objetos; conhecimentos sobre interoperabilidade entre sistemas de informações geográficas; metadados geográficos; serviços web de mapas. Análise espacial de dados ambientais e socioeconômicos em ambientes: vetorial e raster (Kernel, índices de Moran, geoestatística, lógica booleana, krigagem, análises de padrões, clusters, renderização, etc.). Análises ambientais: criação de modelos digitais de elevação; cálculo de declividade; aspecto e perfis; delimitação de bacias hidrográficas e áreas de preservação ambiental, geração de índices e indicadores ambientais, estudos ambientais envolvendo geografia física (movimento de massa, enchente, área de risco, vulnerabilidade e suscetibilidade); sensoriamento remoto: características e aplicação dos sensores e imagens; processamento digital de imagens; classificação de dados e cartografia temática em imagens (sensores óticos e passivos); classificação orientada a objetos em imagens digitais; capacitado no uso de softwares de processamento digital de imagens. Fotogrametria: conhecimento básico sobre aquisição de dados geoespaciais (aerolevantamento, VANTs - Veículo Aéreo Não Transportado) e sensor laser, aerotriangulação e orto-retificação.

► **PEDAGOGO:** Fundamentos filosóficos, históricos, sociológicos e econômicos da educação. A função social da escola. História da educação: concepção e tendências pedagógicas. O papel da ação supervisora: concepção, prática e desenvolvimento organizacional. Planos e projetos: fundamentos, planejamento, metodologia e avaliação. Concepção de planejamento, elaboração, operacionalização e avaliação. Planejamento participativo. Tendências atuais da gestão escolar. Dimensão sócio-político-cultural. Princípios e eixos norteadores. Gestão democrática. A participação da comunidade escolar. Organização do trabalho escolar: fundamentos sócio-político-culturais. O direito à educação e as funções da escola. Funcionamento e desenvolvimento organizacional da escola. Processo grupal: relações interpessoais, mecanismos de integração e participação de todos os membros do grupo. A construção do conhecimento e a relação ensino aprendizagem. Teorias de aprendizagem. Psicologia do desenvolvimento. Sala de aula: pluralidade e diversidade cultural. Relação professor-aluno. O projeto político-pedagógico da escola: fundamentos e concepções. Dimensão sócio-político-cultural. Currículo: concepção e organização do conhecimento. Parâmetros Curriculares Nacionais. A organização curricular por projetos. Avaliação: dimensão sócio-política. Avaliação do processo ensino-aprendizagem. Sistemática de acompanhamento e avaliação do trabalho escolar e do trabalho técnico e administrativo inerentes à área de atuação. Sistemas de avaliação do ensino no Brasil. Formação profissional: treinamento, capacitação, aperfeiçoamento e desenvolvimento funcional nas áreas técnicas e administrativas. Metodologia, didática e prática de ensino. A formação continuada e o compromisso com a qualidade da ação educativa.

► **SOCIÓLOGO:** Epistemologia das ciências sociais: regras do método sociológico. Sujeito e objeto, interlocutor e informante, teoria ator-rede. O pensamento de Popper, Kuhn e Feyerabend. Metodologia e métodos das ciências sociais: trabalho de campo, survey, análise de discurso, grupo focal, tipos de entrevista. Correntes teóricas principais: positivismo, interacionismo, evolucionismo, difusionismo, estruturalismo, funcionalismo, sociologia compreensiva, materialismo histórico, relativismo, perspectivismo, pós-modernismo, fenomenologia, história dos conceitos, liberalismo, socialismo, social-democracia. Conceitos de estudo da Sociologia: fato social, ação social, indivíduo e sociedade, redes sociais, divisão social do trabalho, estratificação social, dominação, poder simbólico, conflito e mudança social, cultura, ideologia; instituições, carisma, tradição, modernidade e pós modernidade, urbanização, rural-urbano, estado, habitus, poder simbólico, parentesco, sistemas partidários, sistemas eleitorais, regimes de governo, formas clássicas de governo (monarquia, aristocracia, democracia) e sistemas de governo (parlamentarismo e presidencialismo), formas de Estado, burocracia. Cenários privilegiados de análise: movimentos sociais, espaços segregados, populações marginalizadas, migração, relações raciais, movimentos culturais, violência e segurança pública, elites políticas e financeiras, justiça, educação, consumo, trabalho, meio-ambiente, planejamento urbano.

ANEXO II – REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

NÍVEL SUPERIOR

PROFISSIONAIS DE SAÚDE

► **ASSISTENTE SOCIAL:** REQUISITOS DE INVESTIDURA: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Serviço Social, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho de Serviço Social. ATRIBUIÇÕES: Prestar serviços de apoio social a indivíduos ou grupos em tratamento de saúde física ou mental; identificar e analisar problemas e necessidades biopsicossociais e de outra ordem; aplicar processos básicos do serviço social para facilitar a recuperação do paciente, promovendo sua reintegração ao meio social, familiar e de trabalho, bem como dos processos sociais de promoção da saúde; implementar ações para promoção da saúde, dentro da área de sua especialização.

► **BIÓLOGO:** REQUISITOS DE INVESTIDURA: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Biologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho de Classe competente. ATRIBUIÇÕES: desenvolver pesquisa na área de biologia molecular; delegar competências, supervisionando-as na área específica.

► **CIRURGIÃO DENTISTA:** REQUISITOS DE INVESTIDURA: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Odontologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho de Odontologia. ATRIBUIÇÕES: propor medidas de saúde pública para a melhoria da saúde oral da coletividade; atender, diagnosticar e orientar pacientes; executar tratamento odontológico, realizando, entre outras atividades, cirurgias, dentisteria, radiografia, ajuste oclusal, aplicação de anestesia, tratamentos de doenças periodontais, maloclusões e disfunções da ATM, implantes, tratamentos estéticos e de reabilitação oral, confecção de prótese oral e extraoral, atenção para pacientes especiais; delegar competências, supervisionando-as na área específica.

► **ENFERMEIRO:** REQUISITOS DE INVESTIDURA: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho de Enfermagem. ATRIBUIÇÕES: prestar assistência ao paciente no âmbito ambulatorial, internação, urgência e emergência; coordenar e auditar serviços de enfermagem; implementar ações para o bom desempenho das atividades de enfermagem.

► **EPIDEMIOLOGISTA:** REQUISITOS DE INVESTIDURA: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em qualquer área de nível superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, com especialização em nível de pós-graduação em Epidemiologia, e registro no Conselho de Classe competente. ATRIBUIÇÕES: coleta, processamento e análise de dados; desenvolvimento, análise e estudos epidemiológicos envolvendo análises de riscos, monitoramento de níveis endêmicos, estudo de tendências, identificação de fatores determinantes e condicionantes; do processo saúde-doença, análises de impacto de medidas de intervenção, avaliação do alcance de metas; controle de situações de risco à saúde, como surtos, epidemias, desastres e outras situações inusitadas; elaboração de perfis e diagnósticos de situação de saúde; apoio e orientação à vigilância em saúde.

► **FARMACÊUTICO:** REQUISITOS DE INVESTIDURA: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Farmácia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho de Farmácia. ATRIBUIÇÕES: executar dispensação de medicamentos, modificação, pesagem e mistura; utilizar instrumentos especiais e fórmulas químicas para atender à produção de remédios e outros preparos; participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; exercer a fiscalização sobre produtos, obedecendo à legislação pertinente; orientar sobre o uso de produtos e prestar serviços farmacêuticos.

► **FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO:** REQUISITOS DE INVESTIDURA: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Farmácia-Bioquímica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho de Farmácia. ATRIBUIÇÕES: realizar análises clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas, bromatológicas e hematológicas; fiscalizar alimentos e drogas, especialmente entorpecentes, e os definidos na legislação específica.

► **FÍSICO EM MEDICINA:** REQUISITOS DE INVESTIDURA: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior de bacharel em Físico em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho de Classe competente. ATRIBUIÇÕES: desenvolver atividades na área médica que envolvam radiações ionizantes e imagens, compreendendo: radioterapia, medicina nuclear e diagnóstico; desenvolver análises de projeto de blindagem, levantamentos radiométricos, testes de conformidade e análise de controle de qualidade.

► **FISIOTERAPEUTA:** REQUISITOS DE INVESTIDURA: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Fisioterapia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho de Fisioterapia. ATRIBUIÇÕES: executar métodos e técnicas fisioterapêuticas com a finalidade de prevenir, restaurar, desenvolver e conservar o desempenho físico, mental e social do paciente; realizar diagnósticos específicos; reeducar, recuperar, reintegrar e reabilitar o paciente.

► **FONOAUDIÓLOGO:** REQUISITOS DE INVESTIDURA: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Fonoaudiologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho de Classe competente. ATRIBUIÇÕES: atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; realizar terapia fonoaudiológica dos problemas de voz e fala; participar de equipes de orientação e planejamento escolar, inserindo aspectos preventivos relacionados a assuntos fonoaudiológicos; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida.

► **MÉDICO (GRADUADO):** REQUISITOS DE INVESTIDURA: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Regional de Medicina. ATRIBUIÇÕES: realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; efetuar perícias, auditorias e sindicâncias; elaborar documentos e difundir conhecimentos na área médica.

► **MÉDICO (ESPECIALISTA):** REQUISITOS DE INVESTIDURA: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, registro no Conselho Regional de Medicina e especialização. ATRIBUIÇÕES: realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; efetuar perícias, auditorias e sindicâncias; elaborar documentos e difundir conhecimentos na área médica.

► **MÉDICO VETERINÁRIO:** REQUISITOS DE INVESTIDURA: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina Veterinária, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho de Medicina Veterinária. ATRIBUIÇÕES: executar tarefas relativas ao estudo e à aplicação de medidas profiláticas e terapêuticas às doenças de animais transmissíveis ao homem ou que possam determinar agravos à saúde da coletividade, exercer defesa sanitária animal, elaborar laudos, pareceres e atestados.

► **NUTRICIONISTA:** REQUISITOS DE INVESTIDURA: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Nutrição, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Regional de Nutrição. ATRIBUIÇÕES: planejar, organizar e administrar as atividades de nutrição; prestar assistência dietética e educação nutricional a coletividades e a indivíduos sadios ou enfermos em nível hospitalar e ambulatorial; participar de programas de educação nutricional; planejar e coordenar estudos dietéticos; elaborar informe técnico-científico; atuar em políticas institucionais, atenção básica em saúde e vigilância em saúde.

► **PESQUISADOR TITULAR:** REQUISITOS DE INVESTIDURA: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior nas seguintes áreas: Farmácia-Bioquímica ou Medicina na área de dermatologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho de Classe competente. ATRIBUIÇÕES: coordenar pesquisa de natureza científica relacionada a atividades farmácia bioquímica e Dermatologia; supervisionar e planejar atividades de ensino e pesquisa; propor e publicar trabalhos científicos em simpósios, congressos, revistas científicas e gêneros afins; planejar e organizar eventos científicos; contribuir com o desenvolvimento técnico da fundação; orientar novas pesquisas científicas dentro da fundação; incentivar a carreira de novos pesquisadores; fazer propostas junto a organismos fomentadores, fontes de financiamento para as pesquisas.

► **PESQUISADOR ADJUNTO:** REQUISITOS DE INVESTIDURA: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior nas seguintes áreas: Enfermagem, Farmácia-Bioquímica ou Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho de Classe competente. ATRIBUIÇÕES: coordenar pesquisa de natureza científica relacionada a atividades de doenças tropicais; supervisionar e planejar atividades de ensino e pesquisa; propor e publicar trabalhos científicos em simpósios, congressos, revistas científicas e gêneros afins; planejar e organizar eventos científicos; contribuir com o desenvolvimento técnico da fundação; orientar novas pesquisas científicas dentro da fundação; incentivar a carreira de novos pesquisadores; fazer propostas junto a organismos fomentadores, fontes de financiamento para as pesquisas.

► **PESQUISADOR INICIANTE:** REQUISITOS DE INVESTIDURA: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior nas seguintes áreas: Enfermagem, Farmácia-Bioquímica ou Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho de Classe competente. ATRIBUIÇÕES: coordenar pesquisa de natureza científica relacionada a atividades de oncologia; supervisionar e planejar atividades de ensino e pesquisa; propor e publicar trabalhos científicos em simpósios, congressos, revistas científicas e gêneros afins; planejar e organizar eventos científicos; contribuir com o desenvolvimento técnico da fundação; orientar novas pesquisas científicas dentro da fundação; incentivar a carreira de novos pesquisadores; fazer propostas junto a organismos fomentadores, fontes de financiamento para as pesquisas.

► **PSICÓLOGO:** REQUISITOS DE INVESTIDURA: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Psicologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Regional de Psicologia. ATRIBUIÇÕES: proceder a exames de pessoas que apresentam problemas de comportamento familiar, social ou distúrbios psíquicos; formular diagnóstico, orientando e executando a terapia.

► **QUÍMICO:** REQUISITOS DE INVESTIDURA: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Química, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho de Classe competente. ATRIBUIÇÕES: coordenar o monitoramento das condições ambientais referentes aos agentes não biológicos contaminantes da água, solo e ar; definir situações de risco por agentes não biológicos e propor medidas mitigadoras de possíveis

impactos; elaborar laudos e pareceres e emitir relatórios, com respaldo técnico e na legislação vigente.

► **SANITARISTA:** REQUISITOS DE INVESTIDURA: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, com especialização em nível de pós-graduação em saúde pública, e registro no Conselho de Classe competente. ATRIBUIÇÕES: planejar, programar, organizar, dirigir, coordenar, implantar, supervisionar, controlar, avaliar, integrar, divulgar e executar as ações de saúde pública, principalmente na sua área de atuação básica; propor e participar da elaboração de normas e regulamentos sanitários; supervisionar a aplicação e o cumprimento da legislação, dos regulamentos, das normas e especificações relacionadas à saúde; elaborar e participar da avaliação das normas técnicas dos programas de saúde; assessorar instituições públicas e privadas quanto aos aspectos de saneamento e outros relacionados à saúde pública; coordenar e participar da assistência prestada às comunidades em situações de emergência e calamidade; promover o incremento e a utilização de outras medidas e métodos preventivos e de controle; realizar e participar de estudos e pesquisas direcionadas à área de saúde pública; apresentar proposta de modernização de procedimentos, objetivando maior dinamização dos trabalhos na sua área de atuação.

► **TERAPEUTA OCUPACIONAL:** REQUISITOS DE INVESTIDURA: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Terapia Ocupacional, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional. ATRIBUIÇÕES: executar métodos e técnicas de terapia ocupacional e de lazer com a finalidade de prevenir, restaurar, desenvolver e conservar o desempenho físico, mental e social do paciente; realizar diagnósticos específicos; reeducar, recuperar, reintegrar e reabilitar o paciente.

► TRABALHADORES DE SAÚDE TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR

► **ADMINISTRADOR / TÉCNICO (ADMINISTRAÇÃO):** REQUISITOS DE INVESTIDURA: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Administração, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Regional de Administração. ATRIBUIÇÕES: planejar, organizar e supervisionar os serviços técnicos, estabelecendo princípios, normas e funções para assegurar a correta aplicação, a produtividade e a eficiência dos referidos serviços, dentro da área administrativa.

► **ADVOGADO / TÉCNICO (DIREITO):** REQUISITOS DE INVESTIDURA: diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB. ATRIBUIÇÕES: prestar assessoramento jurídico sempre que necessário através da elaboração de estudos e pareceres técnicos.

► **ANALISTA DE SISTEMAS / TÉCNICO (ANÁLISE DE SISTEMAS):** REQUISITOS DE INVESTIDURA: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Análise de Sistemas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho de Classe competente. ATRIBUIÇÕES: gerar softwares (programas), que são executados em hardwares (equipamentos) operados por usuários, dotados de conhecimentos do software e hardware para seu trabalho; visitar áreas em que serão feitas obras, observando acidentes geográficos; acompanhar a execução de convênios que incluam projetos de construção, ampliação ou reforma de obras; emitir pareceres técnicos; participar de grupos de trabalho voltados à análise, estruturação e implementação de programas governamentais.

► **ARQUITETO / TÉCNICO (ARQUITETURA):** REQUISITOS DE INVESTIDURA: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Arquitetura, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Profissional Regional de Engenharia. ATRIBUIÇÕES: estudar a legislação referente ao uso do solo do local escolhido para a obra e acompanhar projetos de viabilidade técnica e econômica e de análise de impacto ambiental; visitar áreas em que serão feitas obras, observando acidentes geográficos; acompanhar a execução de convênios que incluam projetos de construção, ampliação ou reforma de obras; emitir pareceres técnicos; participar de grupos de trabalho voltados à análise, estruturação e implementação de programas governamentais.

► **BACHAREL EM COMPUTAÇÃO / TÉCNICO (BACHAREL EM COMPUTAÇÃO):** REQUISITOS DE INVESTIDURA: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciência da Computação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho de Classe Competente. ATRIBUIÇÕES: desenvolver trabalhos na área de racionalização e automação de rotinas administrativas das organizações; dar suporte aos sistemas de controle operacional e gerencial, através da análise, projetos e implementação de sistemas; desenvolver projetos de construção de software; selecionar softwares e hardwares adequados às necessidades administrativas, técnico-científicas e de ensino e pesquisa; dedicar-se às atividades de pesquisa.

► **BIBLIOTECÁRIO / TÉCNICO (BIBLIOTECONOMIA):** REQUISITOS DE INVESTIDURA: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Biblioteconomia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Regional de Biblioteconomia. ATRIBUIÇÕES: dirigir, orientar, organizar, coordenar e controlar serviços de bibliotecas; selecionar e adquirir material destinado ao acervo da biblioteca; providenciar a aquisição de obras bibliográficas de interesse da biblioteca; catalogar e classificar as peças bibliográficas, promovendo sua conservação e recuperação; manter organizados os catálogos para uso do público, prestando as informações e orientações que forem solicitadas; manter organizado o acervo de publicações oficiais, estaduais, nacionais e estrangeiras; distribuir serviços entre os auxiliares.

► **COMUNICADOR SOCIAL / TÉCNICO (COMUNICAÇÃO SOCIAL):** REQUISITOS DE INVESTIDURA: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Comunicação Social, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho de Classe competente. ATRIBUIÇÕES: planejar, organizar e supervisionar os serviços técnicos pertinentes à comunicação social, seguindo fluxos estabelecidos para a comunicação; utilizar pessoas, materiais e outros com princípios e funções para assegurar a correta aplicação da atividade de comunicador dentro de sua área de atuação, seguindo regimento interno da instituição; realizar atividades de comunicação interna, catalogação de notícias de relatórios e revisão de textos; estabelecer fluxo de comunicação com os públicos interno e externo.

► **CONTADOR / TÉCNICO (CIÊNCIAS CONTÁBEIS):** REQUISITOS DE INVESTIDURA: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho de Classe competente. ATRIBUIÇÕES: participar da elaboração de propostas orçamentárias; supervisionar, coordenar e executar atividades contábeis; analisar processos, emitir laudos, pareceres contábeis, financeiros e orçamentários; elaborar e assinar balanços mensais e outras peças contábeis; fornecer subsídios para a elaboração de demonstrativos de resultados e balanço anual.

► **ECONOMISTA / TÉCNICO (ECONOMIA):** REQUISITOS DE INVESTIDURA: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Economia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Regional de Economia. ATRIBUIÇÕES: planejar, organizar e supervisionar os serviços técnicos, estabelecendo princípios, normas e funções para assegurar a correta aplicação, a produtividade e a eficiência dos referidos serviços, dentro da área administrativa; participar da elaboração de propostas orçamentárias; supervisionar, coordenar e executar atividades das áreas orçamentária e financeira; emitir pareceres técnicos.

► **TÉCNICO (ENGENHARIA AMBIENTAL):** REQUISITOS DE INVESTIDURA: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Ambiental, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho de Classe competente. ATRIBUIÇÕES: Investigação, avaliação, adaptação, implementação de sistemas de produção ambientalmente viáveis. A recuperação de áreas degradadas e a diminuição e o monitoramento dos processos e atividades causadores de impactos ambientais.

► **ENGENHEIRO CIVIL / TÉCNICO (ENGENHARIA CIVIL):** REQUISITOS DE INVESTIDURA: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho de Classe competente. ATRIBUIÇÕES: planejar, executar e supervisionar trabalhos de engenharia voltados para a área da saúde pública; elaborar laudos e pareceres técnicos; realizar perícias e visitas técnicas e prestar assistência técnico-gerencial aos serviços da engenharia civil; coordenar, orientar e executar estudos, projetos e fiscalização de obras civis.

► **ENGENHEIRO ELETRICISTA / TÉCNICO (ENGENHARIA ELÉTRICA):** REQUISITOS DE INVESTIDURA: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Elétrica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho de Classe competente. ATRIBUIÇÕES: analisar propostas técnicas; instalar, configurar e inspecionar sistemas e equipamentos eletro-eletrônicos; executar testes e ensaios de sistemas de equipamentos, bem como serviços técnicos especializados; elaborar documentação técnica de sistemas de equipamentos; supervisionar as etapas de instalação, manutenção e reparo do equipamento elétrico-eletrônico, inspecionando os trabalhos acabados e prestando assistência técnica; trabalhar seguindo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental.

► **ESTATÍSTICO:** REQUISITOS DE INVESTIDURA: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Estatística, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Regional de Estatística. ATRIBUIÇÕES: planejar e dirigir a execução de pesquisas ou levantamentos estatísticos; executar o controle estatístico de produção e de qualidade; efetuar pesquisas, análises estatísticas, perícias em matéria de estatística e assinar os laudos respectivos; responsabilizar-se pela escrituração de livros de registro de controle estatístico criados em lei; emitir pareceres no campo da estatística.

► **TÉCNICO (SECRETARIADO):** REQUISITOS DE INVESTIDURA: diploma, devidamente registrado, de conclusão de graduação de nível superior de Secretariado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC. ATRIBUIÇÕES: Assessorar direções, gerenciando informações, auxiliar na execução de atividades administrativas e reuniões, atendimento ao público interno e externo, redação, interpretação e sintetização de textos e documentos, utilizar recursos de informática, organização e seleção de correspondências, versão e tradução em idiomas estrangeiros, registro e distribuição de expedientes e outras tarefas correlatas.

► **GEÓGRAFO:** REQUISITOS DE INVESTIDURA: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Geografia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho de Classe competente. ATRIBUIÇÕES: desenvolver estudos e diagnósticos sócio-econômicos e ambientais; realizar planejamento urbano, rural e ambiental; formular políticas de gestão ambiental.

► **PEDAGOGO:** REQUISITOS DE INVESTIDURA: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho de Classe competente. ATRIBUIÇÕES: formular, orientar, acompanhar, fiscalizar e executar propostas pedagógicas; atuar nas áreas de planejamento, orientação e educação em saúde; cooperar com as atividades docentes; participar na elaboração da proposta pedagógica em saúde.

► **SOCIÓLOGO:** REQUISITOS DE INVESTIDURA: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Sociologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Regional de Sociologia. ATRIBUIÇÕES: realizar estudos e pesquisas sociais, econômicas e políticas; participar da elaboração e implementação de políticas e programas públicos; organizar informações sociais, culturais e políticas; avaliar políticas e programas públicos; elaborar documentos técnicos-científicos.

ANEXO III – DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PELAS CIDADES DO INTERIOR DO ESTADO

Cargo	Cidade	Vagas	Horário semanal	Vencimentos	Requisitos de Escolaridade
ASSISTENTE SOCIAL	ALVARÃES	1	30 h	5.922,04	Graduação em Serviço Social; registro no Conselho de Serviço Social
	BARCELOS	1			
	BOCA DO ACRE	1			
	CAAPIRANGA	1			
	COARI	1			
	CODAJÁS	1			
	ENVIRA	1			
	FONTE BOA	1			
	HUMAITA	2			
	IRANDUBA	1			
	ITACOATIARA	1			
	JAPURA	1			
	MANACAPURU	1			
	MANAQUIRI	1			
	MANICORE	2			
	NHAMUNDA	1			
	PARINTINS	1			
	SÃO PAULO DE OLIVENÇA	1			
	SILVES	1			
	SANTA IZABEL DO RIO NEGRO	1			
	TABATINGA	2			
	SUBTOTAL	24			
CIRURGIÃO DENTISTA	AUTAZES	2	20 h	5.922,04	Graduação em Odontologia; registro no Conselho de Odontologia
	BARCELOS	1			
	HUMAITA	1			
	LÁBREA	1			
	MANACAPURU	1			
	NOVA OLINDA DO NORTE	1			
	NOVO AIRÃO	1			
	PARINTINS	2			
	PRESIDENTE FIGUEIREDO	1			
	RIO PRETO DA EVA	2			
	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	1			
	SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ	1			
	TABATINGA	3			
	TAPAUÁ	1			
	UARINI	1			
	SUBTOTAL	20			
ENFERMEIRO	ALVARÃES	1	30 h	5.922,04	Graduação em Enfermagem; registro no Conselho de Enfermagem
	AMATURÁ	3			
	ANAMÃ	1			
	ANORI	1			
	APUÍ	2			
	ATALAIA DO NORTE	2			
	AUTAZES	2			
	BARCELOS	3			
	BARREIRINHA	2			
	BENJAMIN CONSTANT	1			
	BERURI	1			
	BOA VISTA DO RAMOS	3			
	BOCA DO ACRE	3			
	BORBA	4			

	CAAPIRANGA	1			
	CANUTAMA	1			
	CARAUARI	2			
	CAREIRO DA VARZEA	1			
	CASTANHO	2			
	COARI	5			
	CODAJÁS	2			
	EIRUNEPÉ	5			
	ENVIRA	3			
	FONTE BOA	4			
	GUAJARÁ	1			
	HUMAITA	4			
	IPIXUNA	1			
	IRANDUBA	2			
	IAUARETE	1			
	ITACOATIARA	3			
	ITAMARATI	2			
	ITAPEAÇU	1			
	ITAPIRANGA	3			
	JAPURA	2			
	JURUA	2			
	JUTAÍ	3			
	LÁBREA	2			
	MANACAPURU	7			
	MANAQUIRI	2			
	MANICORE	3			
	MARAÃ	3			
	MAUÉS	3			
	NHAMUNDA	3			
	NOVA OLINDA DO NORTE	2			
	NOVO AIRÃO	3			
	NOVO ARIPUANÃ	3			
	PARINTINS	8			
	PAUINÍ	3			
	PRESIDENTE FIGUEIREDO	2			
	RIO PRETO DA EVA	3			
	SANTO ANTONIO DO IÇÁ	2			
	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	3			
	SÃO PAULO DE OLIVENÇA	4			
	SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ	2			
	SILVES	2			
	SANTA IZABEL DO RIO NEGRO	3			
	TABATINGA	15			
	TAPAUÁ	1			
	TEFÉ	3			
	TONANTINS	4			
	UARINI	2			
	URUCARÁ	2			
	URUCURITUBA	3			
	SUBTOTAL	173			
FARMACÊUTICO	ANAMÃ	1	30 h	5.922,04	Graduação em Farmácia; registro no Conselho de Farmácia
	ANORI	1			
	APUÍ	1			
	AUTAZES	1			
	BERURI	1			
	BOCA DO ACRE	1			
	BORBA	1			

	<table> <tr><td>CAAPIRANGA</td><td>1</td></tr> <tr><td>CANUTAMA</td><td>1</td></tr> <tr><td>COARI</td><td>1</td></tr> <tr><td>CODAJÁS</td><td>1</td></tr> <tr><td>EIRUNEPÉ</td><td>2</td></tr> <tr><td>ENVIRA</td><td>1</td></tr> <tr><td>GUAJARÁ</td><td>1</td></tr> <tr><td>HUMAITA</td><td>1</td></tr> <tr><td>IPIXUNA</td><td>1</td></tr> <tr><td>IRANDUBA</td><td>1</td></tr> <tr><td>ITAPIRANGA</td><td>1</td></tr> <tr><td>JAPURA</td><td>1</td></tr> <tr><td>LÁBREA</td><td>1</td></tr> <tr><td>MANACAPURU</td><td>1</td></tr> <tr><td>MANAQUIRI</td><td>1</td></tr> <tr><td>MANICORE</td><td>1</td></tr> <tr><td>NOVA OLINDA DO NORTE</td><td>1</td></tr> <tr><td>NOVO AIRÃO</td><td>1</td></tr> <tr><td>PARINTINS</td><td>1</td></tr> <tr><td>SÃO PAULO DE OLIVENÇA</td><td>1</td></tr> <tr><td>SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ</td><td>1</td></tr> <tr><td>SILVES</td><td>1</td></tr> <tr><td>TABATINGA</td><td>2</td></tr> <tr><td>URUCURITUBA</td><td>1</td></tr> <tr><td>SUBTOTAL</td><td>33</td></tr> </table>	CAAPIRANGA	1	CANUTAMA	1	COARI	1	CODAJÁS	1	EIRUNEPÉ	2	ENVIRA	1	GUAJARÁ	1	HUMAITA	1	IPIXUNA	1	IRANDUBA	1	ITAPIRANGA	1	JAPURA	1	LÁBREA	1	MANACAPURU	1	MANAQUIRI	1	MANICORE	1	NOVA OLINDA DO NORTE	1	NOVO AIRÃO	1	PARINTINS	1	SÃO PAULO DE OLIVENÇA	1	SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ	1	SILVES	1	TABATINGA	2	URUCURITUBA	1	SUBTOTAL	33																	
CAAPIRANGA	1																																																																			
CANUTAMA	1																																																																			
COARI	1																																																																			
CODAJÁS	1																																																																			
EIRUNEPÉ	2																																																																			
ENVIRA	1																																																																			
GUAJARÁ	1																																																																			
HUMAITA	1																																																																			
IPIXUNA	1																																																																			
IRANDUBA	1																																																																			
ITAPIRANGA	1																																																																			
JAPURA	1																																																																			
LÁBREA	1																																																																			
MANACAPURU	1																																																																			
MANAQUIRI	1																																																																			
MANICORE	1																																																																			
NOVA OLINDA DO NORTE	1																																																																			
NOVO AIRÃO	1																																																																			
PARINTINS	1																																																																			
SÃO PAULO DE OLIVENÇA	1																																																																			
SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ	1																																																																			
SILVES	1																																																																			
TABATINGA	2																																																																			
URUCURITUBA	1																																																																			
SUBTOTAL	33																																																																			
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	<table> <tr><td>ANAMÃ</td><td>1</td></tr> <tr><td>ANORI</td><td>1</td></tr> <tr><td>APUÍ</td><td>1</td></tr> <tr><td>AUTAZES</td><td>1</td></tr> <tr><td>BARCELOS</td><td>1</td></tr> <tr><td>BARREIRINHA</td><td>1</td></tr> <tr><td>BERURI</td><td>1</td></tr> <tr><td>BOCA DO ACRE</td><td>1</td></tr> <tr><td>BORBA</td><td>1</td></tr> <tr><td>CAAPIRANGA</td><td>1</td></tr> <tr><td>CANUTAMA</td><td>1</td></tr> <tr><td>CASTANHO</td><td>1</td></tr> <tr><td>COARI</td><td>2</td></tr> <tr><td>CODAJÁS</td><td>1</td></tr> <tr><td>EIRUNEPÉ</td><td>2</td></tr> <tr><td>ENVIRA</td><td>1</td></tr> <tr><td>FONTE BOA</td><td>1</td></tr> <tr><td>IRANDUBA</td><td>1</td></tr> <tr><td>ITAMARATI</td><td>1</td></tr> <tr><td>JAPURA</td><td>1</td></tr> <tr><td>JUTAI</td><td>1</td></tr> <tr><td>LÁBREA</td><td>1</td></tr> <tr><td>MANACAPURU</td><td>2</td></tr> <tr><td>MANAQUIRI</td><td>1</td></tr> <tr><td>MAUÉS</td><td>1</td></tr> <tr><td>NHAMUNDA</td><td>2</td></tr> <tr><td>NOVO AIRÃO</td><td>1</td></tr> <tr><td>PARINTINS</td><td>4</td></tr> <tr><td>PAUINI</td><td>1</td></tr> <tr><td>RIO PRETO DA EVA</td><td>1</td></tr> <tr><td>SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA</td><td>2</td></tr> <tr><td>SÃO PAULO DE OLIVENÇA</td><td>2</td></tr> </table>	ANAMÃ	1	ANORI	1	APUÍ	1	AUTAZES	1	BARCELOS	1	BARREIRINHA	1	BERURI	1	BOCA DO ACRE	1	BORBA	1	CAAPIRANGA	1	CANUTAMA	1	CASTANHO	1	COARI	2	CODAJÁS	1	EIRUNEPÉ	2	ENVIRA	1	FONTE BOA	1	IRANDUBA	1	ITAMARATI	1	JAPURA	1	JUTAI	1	LÁBREA	1	MANACAPURU	2	MANAQUIRI	1	MAUÉS	1	NHAMUNDA	2	NOVO AIRÃO	1	PARINTINS	4	PAUINI	1	RIO PRETO DA EVA	1	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	2	SÃO PAULO DE OLIVENÇA	2	20 h	5.922,04	Graduação em Farmácia-Bioquímica; registro no Conselho de Farmácia
ANAMÃ	1																																																																			
ANORI	1																																																																			
APUÍ	1																																																																			
AUTAZES	1																																																																			
BARCELOS	1																																																																			
BARREIRINHA	1																																																																			
BERURI	1																																																																			
BOCA DO ACRE	1																																																																			
BORBA	1																																																																			
CAAPIRANGA	1																																																																			
CANUTAMA	1																																																																			
CASTANHO	1																																																																			
COARI	2																																																																			
CODAJÁS	1																																																																			
EIRUNEPÉ	2																																																																			
ENVIRA	1																																																																			
FONTE BOA	1																																																																			
IRANDUBA	1																																																																			
ITAMARATI	1																																																																			
JAPURA	1																																																																			
JUTAI	1																																																																			
LÁBREA	1																																																																			
MANACAPURU	2																																																																			
MANAQUIRI	1																																																																			
MAUÉS	1																																																																			
NHAMUNDA	2																																																																			
NOVO AIRÃO	1																																																																			
PARINTINS	4																																																																			
PAUINI	1																																																																			
RIO PRETO DA EVA	1																																																																			
SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	2																																																																			
SÃO PAULO DE OLIVENÇA	2																																																																			

	SILVES	1			
	SANTA IZABEL DO RIO NEGRO	1			
	TABATINGA	1			
	TEFÉ	1			
	TONANTINS	1			
	URUCARÁ	2			
	URUCURITUBA	1			
	SUBTOTAL	49			
FISIOTERAPEUTA	APUÍ	1	30 h	5.922,04	Graduação em Fisioterapia; registro no Conselho de Fisioterapia
	PARINTINS	2			
	PAUINI	1			
	TABATINGA	1			
	SUBTOTAL	5			
MÉDICO	ALVARÃES	2	20 h	6.495,15	Graduação em Medicina; registro no Conselho de Medicina
	AMATURÁ	2			
	ANAMÃ	2			
	ANORI	4			
	APUÍ	3			
	ATALAIA DO NORTE	2			
	BARCELOS	3			
	BARREIRINHA	1			
	BENJAMIN CONSTANT	1			
	BERURI	4			
	BOA VISTA DO RAMOS	1			
	BOCA DO ACRE	4			
	BORBA	2			
	CAAPIRANGA	2			
	CANUTAMA	2			
	CARAUARI	1			
	CAREIRO DA VARZEA	4			
	CASTANHO	2			
	COARI	2			
	CODAJÁS	4			
	EIRUNEPÉ	2			
	ENVIRA	2			
	HUMAITA	4			
	IPIXUNA	2			
	IRANDUBA	4			
	IAUARETE	1			
	ITACOATIARA	5			
	ITAMARATI	3			
	ITAPEAÇU	1			
	ITAPIRANGA	2			
	JAPURA	3			
	JURUA	2			
	JUTAI	3			
	LÁBREA	3			
	MANACAPURU	2			
	MANAQUIRI	5			
	MANICORE	2			
	MARÃ	3			
	NHAMUNDA	3			
	NOVA OLINDA DO NORTE	2			
	NOVO AIRÃO	2			
	NOVO ARIPUANÃ	2			
	PARINTINS	6			
	PAUINI	2			

	PRESIDENTE FIGUEIREDO	2			
	RIO PRETO DA EVA	5			
	SANTO ANTONIO DO IÇÁ	1			
	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	2			
	SÃO PAULO DE OLIVENÇA	4			
	SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ	2			
	SILVES	3			
	SANTA IZABEL DO RIO NEGRO	3			
	TABATINGA	7			
	TEFÉ	3			
	TONANTINS	5			
	UARINI	2			
	URUCARÁ	1			
	URUCURITUBA	4			
	SUBTOTAL	158			
NUTRICIONISTA	EIRUNEPÉ	1	30 h	5.922,04	Graduação em Nutrição; registro no respectivo Conselho de Nutrição
	SÃO PAULO DE OLIVENÇA	1			
	TABATINGA	1			
	SUBTOTAL	3			
PSICÓLOGO	APUÍ	1	30 h	5.922,04	Graduação em Psicologia; registro no respectivo Conselho de Psicologia
	COARI	1			
	FONTE BOA	1			
	HUMAITA	1			
	IRANDUBA	1			
	ITACOATIARA	1			
	ITAMARATI	1			
	MANACAPURU	2			
	SUBTOTAL	9			
TÉCNICO – ADMINISTRAÇÃO	ALVARAES	1	30 h	R\$4.775,85	Graduação em Administração; registro no respectivo Conselho.
	ANAMA	1			
	ANORI	1			
	ATALAIA DO NORTE	1			
	AUTAZES	1			
	BARREIRINHA	1			
	BENJAMIN CONSTANT	1			
	BOA VISTA DO RAMOS	1			
	BOCA DO ACRE	1			
	CAAPIRANGA	1			
	CANUTAMA	1			
	CARAUARI	1			
	ENVIRA	1			
	HUMAITA	1			
	JURUA	1			
	MANICORE	1			
	NOVA OLINDA DO NORTE	1			
	PAUINI	1			
	SÃO GABRIEL CACHOEIRA	1			
	TAPAUÁ	1			
	SUBTOTAL	20			

MUNICÍPIO		ESPECIALIDADE OU ÁREA DE ATUAÇÃO - Nº VAGAS					
		Anestesiologia	Cirurgia Geral	Gineco-Obstetrícia	Pediatria	Traumato-Ortopedia	TOTAL
MÉDICO (ESPECIALISTA)	ALVARAES				1		1
	AMATURA	1		1			2
	ANAMA			1			1
	BARCELOS		1				1
	BARREIRINHA		1				1
	BERURI			1			1
	BOA VISTA DO RAMOS			1			1
	BOCA DO ACRE	1	1				2
	BORBA	1	1	1	1		4
	CANUTAMA				1		1
	CARAUARI	1	1	1			3
	CASTANHO			1			1
	COARI	1	1				2
	EIRUNEPE	1	1				2
	ENVIRA			1			1
	FONTE BOA	1	1	1			3
	GUAJARA				1		1
	HUMAITA	1	1	1	1	1	5
	ITACOATIARA			1		1	2
	ITAMARATI			1			1
	ITAPIRANGA			1	1		2
	JAPURA		1	1			2
	JURUA				1		1
	JUTAI			1	1		2
	LABREA	1	1	1	1		4
	MANACAPURU	1		1	1	1	4
	MANICORE	1	1				2
	MARAA			1			1
	MAUES	1		1	1		3
	NHAMUNDA		1				1
	NOVO ARIPUANA			1	1		2
	PARINTINS			1	1		2
	PAUINI			1	1		2
	SANTO ANTONIO DO ICA	1			1		2
	SÃO GABRIEL CACHOEIRA			1	1	1	3
	SÃO PAULO DE OLIVENÇA	1					1
	SÃO SEBASTIAO UATUMA		1				1
	SILVES		1				1
	STA. ISABEL DO RIO NEGRO	1	1				2
	TABATINGA	1	1	1	1	1	5
	TAPAUÁ			1			1
	TEFE	1	1	1		1	4
	TONANTINS			1			1
	UARINI				1		1
	URUCARA		1				1
	URUCURITUBA		1				1
TOTAL		17	20	27	18	6	88

ESPECIALIDADES MÉDICAS									
ESPECIALIDADE E/OU ÁREA DE ATUAÇÃO	SUSAM		FUNDAÇÕES						TOTAL
	CAPITAL	INTERIOR	FCECON	FHAJ	HEMOAM	FMT-HVD	FUAM	FVS-AM	
Alergia e imunologia	3	–	–	–	–	–	–	–	3
Anestesiologia	–	17	–	–	–	–	–	–	17
Cancerologia cirurgica	–	–	4	–	–	–	–	–	4
Cancerologia clinica	–	–	5	–	–	–	–	–	5
Cancerologia pediatria	–	–	4	–	–	–	–	–	4
Cardiologia	12	–	–	3	1	1	–	–	17
Cirurgia de cabeça e pescoço	1	–	3	–	–	–	–	–	4
Cirurgia geral	6	20	–	4	1	–	–	–	31
Cirurgia pediátrica	–	–	–	–	1	–	–	–	1
Cirurgia torácica	1	–	–	–	–	–	–	–	1
Cirurgia vascular	2	–	–	2	–	–	–	–	4
Clinica médica	6	–	2	7	–	–	–	–	15
Dermatologia	–	–	–	2	–	2	3	–	7
Diagnóstico por imagem	Ultrassonografia geral	6	–	–	–	–	–	–	6
	Ecocardiografia	2	–	–	–	–	–	–	2
	Ecocardiografia pediatria	1	–	–	–	–	–	–	1
	Eletroencefalografia	2	–	–	–	–	–	–	2
Endocrinologia	6	–	–	2	–	–	–	–	8
Endocrinologia pediátrica	2	–	–	–	–	–	–	–	2
Endoscopia	5	–	–	6	–	–	–	–	11
Gastroenterologia	3	–	–	–	–	1	–	–	4
Gastroenterologia pediatria	1	–	–	–	–	–	–	–	1
Genética médica	1	–	–	–	–	–	–	–	1
Geriatria	3	–	–	–	–	–	–	–	3
Ginecologia b37	–	–	2	–	–	–	–	–	2
Gineco-obstetricia	7	27	–	–	–	–	1	–	35
Hematologia clínica	–	–	–	–	4	–	–	–	4
Hematologia e hemoterapia	–	–	3	2	–	1	–	–	6
Hematologia pediátra	–	–	–	–	3	–	–	–	3
Hemoterapia	–	–	–	–	1	–	–	–	1
Infectologia	–	–	–	2	1	5	1	1	10
Mastologia	8	–	–	–	–	–	–	–	8
Medicina do trabalho	–	–	–	–	–	–	–	1	1
Nefrologia	3	–	–	3	–	–	–	–	6
Nefrologia pediátrica	2	–	–	–	–	–	–	–	2
Neurocirurgia	–	–	2	–	–	–	–	–	2
Neurologia	4	–	–	2	–	1	–	–	7
Neuropediatria	3	–	–	–	–	–	–	–	3
Oftalmologia	4	–	–	1	–	–	1	–	6
Ortopedia e traumatologia	4	6	–	–	1	–	1	–	12
Otorrinolaringologia	5	–	1	–	–	–	–	–	6
Patologia clínica / medicina laboratorial	–	–	6	–	–	1	1	–	8
Pediatria	6	18	–	–	4	3	–	–	31
Pneumologia	1	–	1	3	1	2	–	–	8
Pneumologia pediatria	1	–	–	–	–	–	–	–	1
Proctologia	7	–	–	3	–	1	–	–	11
Psiquiatria	4	–	–	–	–	–	–	–	4
Radioterapia	–	–	3	–	–	–	–	–	3
Reumatologia	2	–	–	2	–	–	–	–	4
Urologia	6	–	5	2	–	1	–	–	14
Total MEDICOS ESPECIALISTAS	130	88	41	46	18	19	8	2	352